



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2017

REGISTRO DE PREÇOS

1. PREÂMBULO

1.1. **O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR**, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, nº 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, por intermédio dos pregoeiros, designados pelo Decreto nº 059/2017, de 10/03/2017 e devidamente autorizado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, ANDRÉ LUÍS BOVO, em conformidade com o disposto na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, Lei Estadual nº 15.608/07, Decreto Municipal nº 131/2010, e legislação complementar aplicável, torna pública a realização de licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, **nº 39/2017**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS **visando eventuais contratações de empresa especializada em projetos educacionais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme especificações e quantidades constantes do presente Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.**

1.2. São pregoeiros deste Município, WELBER ROBERTO MINELI, MARIANA VANSAN CAMILO e PATRICIA CALDEIRA BONASSOLI, ambos designados pelo DECRETO nº 059/2017, de 10/03/2017.

1.3. O recebimento dos Envelopes 1 e 2, contendo as propostas de preços e a documentação habilitatória, **dar-se-á até às 13:30 (treze horas e trinta minutos), do dia 06/07/2017**, na Diretoria de Licitações e Compras do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, localizada no 1º andar do Edifício Anexo, no endereço acima indicado.

1.4. Após o encerramento do prazo para a protocolização da proposta de preços e da habilitação, não será aceita solicitação de expedição ou entrega de documentos para substituição.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DO CERTAME	06 de Julho de 2017 – Às 14:00 horas
LOCAL	Sala de Licitações, localizada no edifício anexo ao Paço Municipal (endereço no preâmbulo).
DATA E HORÁRIO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E 02	<u>Até às 13:30 horas do dia 06 de Julho de 2017</u> , mediante protocolo emitido pelo sistema, na Sala de Licitações.

2. DO OBJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná

2.1. A presente licitação tem por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais contratações de empresa especializada projetos educacional para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do presente Edital).

3. PREÇO MÁXIMO

3.1. O PREÇO MÁXIMO por item da futura contratação resta estabelecido conforme planilha que segue:

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	Descritivo: Apresentações teatrais com duração de 30 minutos sobre tema ECONOMIA DE ÁGUA com trupe de 4 atores que encenam com fantoches com personagem Água,poluição, esbanjão e o vazamento + personagem super HERÓI caracterizado interagindo com as crianças sobre o tema, inclui sistema de som completo com efeitos de fumaças,cenário completo e JINGLE de músicas sobre o tema,palco com treliça e lona 2,5 x 4 mts,ilustrando o tema como base do roteiro montado no local,ilustrando o tema como base do roteiro, montado no local,com roteiro definido sobre o assunto passado previamente a prefeitura. Com 500 GIBIS:Projeto gráfico e criação editorial sobre o tema,com ilustração em todas as págs. coloridas do super herói,formato 13,5 x 19cm,em papel couchê 80 grs,4 x 4 cores, com 16 págs,com atividades com jogo dos 7 erros,passa tempo,respeite o professor,palavras cruzadas, e contas de água ilustradas nas págs centrais , campo para colocar nome do aluno e escola,todos os meses ano para as crianças ajudarem os pais no controle do consumo,com atividades e código QR direcionando os alunos a um site especializado sobre o tema,com capa impressa com logo das prefeitura.	UN	1	9.520,00	9.520,00
2	Descritivo: Apresentações teatrais: com duração de 30 minutos sobre tema ABUSO SEXUAL INFANTIL.Com trupe de 4 atores que encenam com um SUPER HERÓI caracterizado interagindo com as crianças sobre o tema,inclui sistema de som completo com efeitos de fumaças,cenário completo e JINGLE de músicas sobre o tema,palco com treliça e lona 2,5 x 4 mts,ilustrando o tema como base do roteiro montado no local.Roteiro do Teatro: Mãe que tem a sua filha abusada por um amigo da família recebe a ajuda do SUPER HERÓI, e ele ajuda também a garotinha a se proteger, contém partes em musical. Com 500 Gibis: Projeto gráfico, pesquisa atualizada e criação editorial sobre o tema com ilustrações do SUPER HERÓI nas págs internas e capa, com História em quadrinhos, infográficos e passatempos, com super herói ajudando as crianças nesse tema, capa e contra capa padronizada com logo da prefeitura bem com a secretaria que está apoiando, formato 13,5 x 19cm,em papel couchê 80 grs, 4 x 4 cores, com 20 págs, com 17 sintomas aos pais e educadores estarem atentos nas crianças com código QR direcionando os alunos a um site especializado sobre o tema.Roteiro do Gibi: Garoto procura a ajuda do Super herói para saber sobre Abuso Sexual. SUPER HERÓI lhe mostra a definição e como evitar	UN	1	9.520,00	9.520,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná

	ser abusado.				
3	<p>Descritivo: Apresentações teatrais com duração de 30 minutos sobre tema AEDES AEGYPTI, com trupe de 4 atores: Super HERÓI, agente de saúde, morador, e mosquito da Dengue com roupas caracterizados que encenam com o super herói, caracterizado e interagindo com as crianças sobre o tema, inclui cenário completo, sistema de som completo com efeitos de fumaças, JINGLE de músicas sobre o tema, palco com treliça e lona 2,5 x 4 mts, ilustrando o tema como base do roteiro, montado no local, com roteiro onde o mosquito da Dengue tem picado moradores e o super HERÓI vem ajudá-los na cidade. Roteiro do Teatro: Garoto aprende a evitar o mosquito Aedes Aegypti, mas a mosquitinha aterroriza sua vida, a agente de saúde será ajudada pelo SUPER HERÓI. Com 500 GIBIS: Projeto gráfico, pesquisa atualizada, ilustrações em capa e todas as págs. inclusive do SUPER HERÓI e criação editorial sobre o tema: AEDES AEGYPTI, com atividades e um SUPER HERÓI ajudando as crianças nesse tema, deverá conter os sintomas da : DENGUE, ZIKA e CHIKUNGUNYA, deverá conter um campo impresso para colocar nome e escola do aluno, deverá conter ilustração do mosquito como : PROCURADO, formato 13,5 x 19cm, em papel couchê 80 grs, 4 x 4 cores, com 20 págs, com atividades, check list em 2 págs., passa tempo, vamos pintar, você sabia, palavras cruzadas, com código QR direcionando os alunos a um site especializado sobre o tema, com capa impressa padronizada com logo da prefeitura e secretaria que apoia a ação.</p>	UN	1	9.520,00	9.520,00
4	<p>KIT Baú educativo com SUPER HERÓI SOBRE O tema Aedes Aegyp: Descritivo: 1º (hum) Baú em plástico com base móvel, medindo: 45.9 x 62 x 39.5 cm com tampa reforçada com frisos e cavidades adesivadas com puxador, 4 roldanas de locomoção, customização do baú com um super herói, com adesivo de alta qualidade 3M, totalmente ilustrado com um super herói no baú sobre a campanha de combate ao mosquito AEDES AEGYPTI contendo código QR direcionando os alunos a um site especializado sobre o tema. OBS. Móvel segue adequado em parâmetros das normas ABNT - NBR- 12666 - DE 08/1992 para indústria moveleira projeto de origem :15201.001-001, também norma NBR 14.049 -03/1998. 2º (hum) EXPOSITOR SOBRE O MOSQUITO AEDES AEGYPTI : 60 x 80 CM Passo a passo de uma forma simples e lúdica, conversando sobre o combate ao mosquito AEDES AEGYPTI e suas doenças : mostra: 1º A definição sobre as doenças, 2º Modo de transmissão, 3º Sintomas sentidos pela dengue, 4º Os tratamentos existentes, 5º As dúvidas sobre a dengue, Zika e Chikungunya. 6º Como cada um pode fazer a sua parte. Com suporte e base em aço com solda Mig com 6 lâminas plastificadas de PVC colorida medindo 70 x 50cm: As lâminas constam com código QR direcionando os alunos a um site especializado sobre o tema. USO DO PROFESSOR 3 (HUM) KIT LIXEIRA COLETA SELETIVA: Jogue o dado e retire uma figura, identifique a que lixeira pertence e a deposite, sendo assim, de uma forma simples e objetiva irá se mostrar ao aluno a importância da reciclagem, contribuindo para o meio ambiente e uma cidade mais limpa. As lixeiras de lixo reciclável são usinadas, de M.D.F., nas cores verde, amarelo, vermelho e azul, medindo 35 x 23 x 24 cm, volume equivalente a 10 litros. Cada lixeira é composta por 13 peças: 4 lados, 1 fundo e 8 grampos. Embalagem: Película de P.V.C encolhível.</p>	UN	1	4.630,00	4.630,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná

	<p>ACOMPANHA CUBO Confeccionado em E.V.A. composto por 6 bases de 25 x 25 cm e 16 Figuras do tema, Embalagem: Película de P.V.C. encolhível. Produto com certificação do INMETRO. O trabalho com sequência lógica estimula o raciocínio, organização e resolução de idéias e auxilia o desenvolvimento da linguagem oral e escrita. USO DO PROFESSOR 4 ° (dois) TAPETES PEDAGÓGICOS DE AMARELINHA DENGUE: Com material em lona de excelente resistência com embalagem tubular medindo:111cm x 7,5 cm x 7,5cm ,centro de atividades em lona 205 cm x 105 cm,1 dado,6 peças ilustradas e 1 regra do jogo. código QR direcionando os alunos ou leitores a um site especializado sobre o tema com videoteca. USO DO ALUNO 5º -(seis)GABARITO DIDÁTICO DENGUE- 28 x 28 cm contendo informações atualizadas sobre o mosquito vetor AEDES AEGYPTI , tratando do assunto de uma forma lúdica e didática feitos em lâminas duo design 250 grs com facas especiais em 2 módulos circulares plastificados interagindo com os alunos contendo código QR direcionando os alunos a um site especializado sobre o tema. USO DO ALUNO 6º (HUM) BANNER:Impresso em lona altamente resistente ao tempo no formato de 50x80cm, com baguete para exposição e fio de nylon. Para exposição e divulgação desse importante tema que é o combate contra ao AEDES AEGYPTI E SUAS DOENÇAS COM com código QR direcionando os alunos a um site especializado sobre o tema. USO DO PROFESSOR 8º (uma) COLEÇÃO DE 10 LIVROS sobre o tema DENGUE: livros totalmente ilustrados, 22 x 22 cm com 16 págs.,abordando o tema de uma forma bem didática,com manual ao professor. USO DO ALUNO 9 ° (três) livros no centro do debate - AEDES AEGYPTI - incluindo febre amarela urbana- Autor Prof. José Abraão Gebrim - Livro abordando de forma clara e objetiva sobre a biologia do mosquito Aedes aegypti, discorrendo sobre seus principais criadouros e sobre as arboviroses transmitidas pelo mosquito neste momento no Brasil, contemplando de forma atualizada e didática questões de saúde pública e de impacto global que contribuem para aprimorar o conhecimento dos leitores. 10 ° (três) produtos biopellets Compostos de polímeros biologicamente degradáveis contra o mosquito vetor AEDES AEGYPTI a base de granulados com associação de repelente orgânico em pó - natural, a base de óleos essenciais, em embalagem de no mínimo 200 grs. Deverá possuir atestado de eficácia do produto em repelência e embebição, atestado emitido por órgão competente. 11 ° (DEZ) Projeto gráfico,pesquisa atualizada,ilustrações em capa e todas as págs. inclusive do SUPER HERÓI e criação editorial sobre o tema: AEDES AEGYPTI,com atividades e um SUPER HERÓI ajudando as crianças nesse tema,deverá conter os sintomas da : DENGUE,ZIKA e CHIKUNGUNYA, deverá conter um campo impresso para colocar nome e escola do aluno,deverá conter ilustração do mosquito como : PROCURADO,formato 13,5 x 19cm,em papel couchê 80 grs,4 x 4 cores, com 20 págs,com atividades,check list em 2 págs.,passa tempo,vamos pintar,você sabia,palavras cruzadas,com código QR direcionando os alunos a um site especializado sobre o tema, com capa impressa padronizada com logo da prefeitura e secretaria que apoia a ação.</p>				
5	<p>MÓDULOS CIRCULARES AEDES AEGYPTI: GABARITO DIDÁTICO DENGUE- 28 x 28 cm contendo informações,infográficos e cuidados, atualizadas sobre o mosquito vetor AEDES AEGYPTI , tratando do assunto de uma</p>	UN	500	6,80	3.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná

	forma lúdica e didática feitos em lâminas duo design 250 grs com facas especiais em 2 módulos circulares plastificados interagindo com os alunos contendo código QR direcionando os alunos a um site especializado sobre o tema.				
6	KIT PROJETO OUTUBRO ROSA: Projeto gráfico,pesquisa atualizada,ilustrações e infográficos sobre o tema com impressão de dois mil folders (2.000) 4x 4 cores,em papel Couchê 115 grs, 21 x 29 cm,4 x 4 cores,abordando o tema personalizado para a prefeitura com logo da mesma impresso na contra capa colorido sem adesivo,com código QR direcionando as leitoras a site especializado para terem informações sobre o tema. Incluem 100 kits com os seguintes itens a seguir : Caneca em plástico acrílico,com espessura de 1,5mm,com diâmetro de 7,5 cm,altura 12,5 cm,capacidade 450 ml com cabo, com impressão serigráfica do tema e Logo da prefeitura ,sacolinha de 15 x 18 cm em tecido tule branco, tramado tipo rede com furos redondos ou hexagonais branco, com fita e laço das campanhas montados artesanalmente com o tema ,camisetas P/V fio 30 com logo da campanha e logo da prefeitura,toalhinhas em tecido 100% algodão ,40 x 24 cm, bordadas com o tema da campanha,inclui esmalte personalizado,lixas de unha ,pinça.	UN	1	7.920,00	7.920,00
7	KIT PROJETO NOVEMBRO AZUL: Projeto gráfico,pesquisa atualizada,ilustrações e infográficos sobre o tema com impressão de dois mil folders (2.000) 4 x 4 cores,em papel Couchê 115 grs, 21 x 29 cm,4 x 4 cores,abordando o tema personalizado para a prefeitura com logo da mesma impresso na contra capa colorido sem adesivo,com código QR direcionando as leitoras a site especializado para terem informações sobre o tema. Os 100 kits incluem:Canecas em plástico acrílico,com espessura de 1,5mm,com diâmetro de 7,5 cm,altura 12,5 cm,capacidade 450 ml com cabo, com impressão serigráfica do tema e Logo da prefeitura ,sacolinhas de 15 x 18 cm em tecido tule branco, tramado tipo rede com furos redondos ou hexagonais branco, com fita e laço das campanhas montados artesanalmente com o tema , camisetas P/V fio 30 com logo da campanha e logo da prefeitura, toalhinhas em tecido 100% algodão ,40 x 24 cm, bordadas com o tema da campanha, inclui porta álcool em gel e creme com embalagem plástica	UN	1	7.920,00	7.920,00
8	KIT PROJETO SEMANA DO IDOSO: Projeto gráfico,pesquisa atualizada,ilustrações sobre o tema com impressão de dois mil folders (2.000) em papel Couchê 115 grs, 21 x 29 cm,4 x 4 cores,abordando o tema personalizado para a prefeitura com logo da mesma impresso na contra capa colorido sem adesivo,com código QR direcionando as leitoras a site especializado para terem informações sobre o tema. 250 ALMANAQUES para os idosos com 20 págs. 13.5 x 19 cm,4x 4 cores,em papel couchê 80 grs,abordando o tema com informações sobre: os direitos,alimentação,saúde,corpo e mente,cuidar de um idoso em casa,quedas,passatempo,palavra cruzada,como chegar em casa,texto poesia sobre a vida passageira,sobre os cuidados,leis protetivas e ajuda para os idosos dando dicas pra ajudar-lhes com código QR direcionando os mesmos para site especializado sobre o tema. Os 120 kits incluem:Canecas em plástico acrílico,com espessura de 1,5mm,com diâmetro de 7,5 cm,altura 12,5 cm,capacidade 450 ml com cabo, com impressão serigráfica do tema e Logo da prefeitura ,sacolinhas	UN	1	9.890,00	9.890,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná

	de 15 x 18 cm em tecido tule branco, tramado tipo rede com furos redondos ou hexagonais branco, com fita e laço das campanhas montados artesanalmente com o tema , camisetas P/V fio 30 com logo da campanha e logo da prefeitura, toalhinhas em tecido 100% algodão ,40 x 24 cm, bordadas com o tema da campanha,inclui porta álcool em gel e creme com embalagem plástica.				
9	Apresentações teatrais E GIBIS com SUPER HERÓI sobre tema: Apresentações teatrais com duração de 30 minutos sobre tema SUSTENTABILIDADE: CRIANÇAS ECOLÓGICAS, com trupe de 4 atores com seguinte roteiro: um Super HERÓI vestido como tal se encontra com uma garota do futuro que vem ao nosso planeta fazer um alerta.Inclui apresentação no palco da Máquina lixo que não é lixo, atores com roupas caracterizados de seus personagens que encenam com o super herói , caracterizado e interagindo com as crianças sobre o tema, inclui cenário temático completo,sistema de som completo com efeitos de fumaças, JINGLE de músicas sobre o tema,palco com treliça e lona 2,5 x 4 mts,ilustrando o tema na treliça com lona impressa do tema,colorida no tamanho 2,5 x 4 mts como base do roteiro, montado no local. GIBIS com atividades: Projeto gráfico e criação editorial sobre o tema com capa personalizada para o município ilustrando na capa um super herói e o ciclo da compostagem, formato 13,5 x 19cm,em papel couchê 80 grs,4 x 4 cores, com 20 págs,com atividades,passa tempo,palavras cruzadas, jogo dos 7 erros e código QR direcionando os alunos a um site especializado sobre o tema,com informações do município na contra capa. ROTEIRO DO GIBI: um menino chega da escola e quer saber da mãe sobre o que é: sustentabilidade,nisso o super herói interage com ele ajudando-o a entender os diversos aspectos que envolvem sustentabilidade,sobretudo cuidar de nosso planeta o que inclui o Município de São Jorge do Ivaí. inclui: uma professora pedindo aos alunos a fazerem uma coleta seletiva de lixo na sala de aula, inclui informações sobre : a importância das arvores e o que uma única árvore beneficia a população,como economizar 200 litros de água num único dia com gráficos e sugestões,coleta seletiva.	UN	10	4.450,00	44.500,00
10	Revista COM SUPER HERÓI- crianças ecológicas sobre tema SUSTENTABILIDADE: REVISTAS COM SUPER HERÓI-CRIANÇAS ECOLÓGICAS EDUCATIVAS VOLTADAS PARA DISTRIBUIÇÃO A ALUNOS E MORADORES: Projeto gráfico e criação editorial sobre o tema com um super herói totalmente ilustrada, formato 13,5 x 19cm,em papel couchê 80 grs,4 x 4 cores, com 20 págs colorida inclusive a capa e contra capa, com capa personalizada para o município, contém: orientações sobre o que é sustentabilidade,uso de BAGS pela prefeitura bem como o que pode ser incluído dentro,como a prefeitura pode identificar o BAG,a importância das árvores no planeta e como ela retribui ao ser humano em vida,lista e coleta de entulhos,o que é permitido na coleta,com informações de um aplicativo criado para prefeitura e como funciona,como fazer compostagem doméstica produzindo humus,suas fases totalmente ilustradas,como fazer uma lera doméstica bem com sugestões aos leitores elaborado por professor(a) especialista na área, nesta revista o super herói interage com os leitores pedindo ajuda para o leitor sobre diversos aspectos que envolvem sustentabilidade,sobretudo cuidar de nosso planeta, inclui informações sobre coleta seletiva, compostagem, destinação dos lixos orgânicos e o que a prefeitura vem	UN	3.000	5,90	17.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná

	fazendo sobre esse tema, estatísticas e avanços com calendário sobre coletas na cidade de lixos: entulhos, etc..				
11	PROJETO COLETA DE ÓLEO DE COZINHA: COLETA DE ÓLEO DE COZINHA: o projeto inclui orientação a alunos e moradores, também com capacitação aos funcionários da prefeitura sobre como montar o projeto junto a cidade, explicando como fazer a coleta, envolvendo os recipientes, pesquisa dos pontos de coleta a serem usados, e descarte a empresa especializada. Também inclui distribuição de 300 pedras de sabão feitas do próprio material descartado, com informações aos munícipes de um telefone para informações.	UN	1	10.300,00	10.300,00
12	CANTINHO DA LEITURA TEMÁTICO COM SUPER HERÓI-base em madeira com prateleiras para inclusão de gibis temáticos e uma mesa com 4 cadeiras em madeira maciça temática com desenhos de animais. CONFORME DESCRITIVO; Com base fixa colorida de 1,50mt Altura, x 70 cm de largura em madeira MDF 15 mm com código QR, inclui cabeça em anexo ao móvel do super herói personalizada em cima da base com 30 cm recortada colorida com código QR, com 4 prateleiras em Ângulo, com 10 Gibis dos seguintes temas para leitura: AEDES AEGYPTI com atividades com check list, ECONOMIA DE ENERGIA com check list de contas do ano inteiro, ECONOMIA DE ÁGUA com check list de contas do ano inteiro, SOMOS TODOS IGUAIS, minhas primeiras lições de trânsito, PORQUE DIZER NÃO AS DROGAS, PROTEGENDO NOSSAS CRIANÇAS CONTRA ABUSO INFANTIL, CHEGA DE BULLYING, H1N1. GIBIS acima deverão conter: : Projeto gráfico, pesquisa atualizada, ilustrações coloridas inclusive do super herói e criação editorial sobre os temas acima com super herói ajudando as crianças, com ilustrações coloridas, formato 13,5 x 19cm, em papel couchê 80 grs, 4 x 4 cores, com 20 págs, espaço para colocar nome do aluno, com atividades, passa tempo, palavras cruzadas, com código QR direcionando os alunos a um site especializado sobre o tema, com capa impressa padronizada com logo da prefeitura e secretaria que apoia a ação. Tampo da Mesa em madeira maciça 76 cm x 80 cm, recortados e desenhados em formato oval de bichos de nossa fauna, com código Qr e pintadas a mão (joaninha), com base dos pés brancas, com código Qr, com 4 cadeiras personalizadas com código QR, em formato de bichos e pintadas a mão, com cadeiras de 28 x 28cm em formato de bicho recortadas, no assento a altura de 64 cm em madeira branca pintada a mão com base de verniz em madeira maciça, artesanalmente com animais.	UN	3	8.750,00	26.250,00
13	APLICATIVO APP SUSTENTABILIDADE: este tem como objetivo ajudar população por trazer novidades, dicas para economizar água e energia, como fazer compostagem, pontos de coleta recicláveis, pontos de coleta de lixo eletrônico, calendário de coletas e outras ações educativas, bem como o que a prefeitura por meio da secretaria do meio ambiente tem feito no município de São Jorge do Ivaí, este estará a disposição da população por um ano para saber das ações da prefeitura voltada para o tema: SUSTENTABILIDADE.	UN	1	14.500,00	14.500,00
14	PALESTRAS DE UM ESPECIALISTA MESTRE E DOUTOR EM BIOLOGIA: Palestras DE 40 minutos e acompanhamento	UN	4	3.950,00	15.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná

	do projeto por uma professora graduada e especialista no assunto mestre e doutora em biologia vegetal, especialista sobre o tema e sugestões práticas de como aplicar as orientações sobre o projeto SUSTENTABILIDADE-CRIANÇAS ECOLÓGICAS.				
15	PROJETO COMPOSTAGEM: orientações por meio uma professora graduada e especialista no assunto mestre e doutora em biologia vegetal, sobre como fazer compostagem de lixos orgânicos, a lei que incentiva e regulamenta o projeto, as ações que a prefeitura pode fazer, os benefícios, como fazer sua Horta com técnicas a serem usadas usando uma leira domiciliar e métodos de compostagem passo a passo, com distribuição de 100 brochura de 24 págs com o tema : CRIANÇAS ECOLÓGICAS cuidando do meio ambiente.	UN	1	9.930,00	9.930,00

3.3. A proposta que consignar preço por item superior ao elencado anteriormente será considerado excessivo, acarretando a sua desclassificação.

3.4. Para Os itens nº 01, nº 02, nº03, nº 04, nº 05, nº 06, nº 07, nº 08, nº 09, nº 12, constantes no Edital deverão apresentar uma amostra de cada item para avaliação da Comissão Municipal de Avaliação Técnica nomeada através do Decreto Municipal nº 105/2017, as empresas licitantes declaradas vencedoras terá um prazo de 10 (dez) dias corridos que começara a contar a partir do julgamento das propostas para apresentação das amostras na Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Após critérios utilizados pela comissão os itens poderão ser aceitos ou não, em caso de desaprovação será encaminhado a Comissão Permanente de Licitação o parecer negativo, abrindo prazo para convocação do 2º colocado. Havendo a aceitação será aguardado o prazo legal para homologação do Processo.

4. DO EDITAL E SEUS ANEXOS

4.1. Integram o presente edital, os seguintes anexos:

- .Anexo I - Termo de referência;
- .Anexo II - Modelo de Carta de Credenciamento;
- .Anexo III - Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;
- .Anexo IV – Modelo de declaração de condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;
- .Anexo V - Modelo de declaração de inexistência de menores no trabalho e empregos da proponente;
- .Anexo VI – Modelo de proposta de preços
- .Anexo VII – Termo de recebimento provisório
- .Anexo VIII – Termo de recebimento definitivo
- .Anexo IX – Modelo da ata de registro de preço
- .Anexo X – Declaração de Idoneidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná

5. PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

5.1. Os interessados poderão solicitar esclarecimentos quanto às disposições do presente edital através do telefone: (44) 3243-1157.

5.2. As respostas serão prestadas, no prazo de 1 (um) dia útil a contar do seu recebimento, por escrito, e encaminhadas por meio eletrônico ao consulente.

6. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

6.1. As impugnações ao presente edital poderão ser feitas, até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão, por qualquer cidadão ou licitante.

6.2. A impugnação será lavrada por escrito e dirigida ao Pregoeiro, devendo ser protocolada na Diretoria de Licitações, no endereço declinado no Preâmbulo, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

6.3. Não serão conhecidas as impugnações encaminhadas por fac-símile, e-mail ou qualquer outro meio que não o autorizado pelo item anterior.

6.4. A Administração julgará e responderá à impugnação feita tempestivamente em até 24 (vinte e quatro) horas a contar da data do seu recebimento.

6.5. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração o licitante que não o fizer no prazo constante no presente edital.

6.6. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

7. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

7.1. Poderão participar da presente licitação, os interessados:

- a) cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, conforme o disposto nos respectivos atos constitutivos;
- b) regularmente estabelecidas no País e que satisfaçam as condições deste Edital e seus Anexos.

7.2. Não poderão participar direta ou indiretamente da presente licitação, os interessados:

- a) que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9º da Lei n. 8.666/93;
- b) que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93 e art. 150, incisos III e IV, da Lei nº 15.608/2007;
- c) que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná

d) que estejam reunidas em consórcio, ou sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição;

7.4. A participação neste certame importa ao proponente a aceitação e conhecimento de todas as condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis.

8. CREDENCIAMENTO

8.1. No início da sessão pública do pregão, o licitante deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro devidamente munido dos documentos que demonstrem que detém poderes para as práticas de atos inerentes ao pregão.

8.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados, apartados dos Envelopes 1 e 2, os seguintes documentos:

a) ato constitutivo, estatuto, contrato social e última alteração contratual ou consolidada e demais alterações, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou instrumento de registro comercial (certidão simplificada), registrado no órgão competente, devidamente atualizado, ou seja, com data não superior a 90 dias;
a.1. Não será necessária a apresentação das alterações anteriores à consolidação do contrato social.

b) carta de credenciamento, conforme o modelo constante do Anexo II, ou procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes necessários à prática dos atos inerentes à licitação, como formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição, acordar, transigir, desistir, receber avisos e intimações, assinar declarações;

c) documento oficial de identificação que contenha fotografia.

8.3. Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

8.4. Os licitantes que, por ocasião do credenciamento, apresentarem a documentação relativa à habilitação jurídica, ficam dispensados de reapresentá-los no momento de aferição da habilitação.

8.5. Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná

8.6. Nos termos do art. 4º, da Lei n. 10.520/02, a ausência de credenciamento, seja pela não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos para o credenciamento, seja por sua apresentação irregular, impede a prática de atos inerentes ao certame, notadamente, a formulação de lances orais e a manifestação do direito de recorrer das decisões tomadas durante a sessão, exceto, neste último caso, por questões afetas ao próprio credenciamento.

8.7. A ausência do credenciado, por quaisquer motivos, da sala da sessão, sem a sua substituição formal ou sem autorização expressa do Pregoeiro, impede, na sua ausência, a prática de atos inerentes ao pregão.

9. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

9.1. No início da sessão, juntamente com os documentos necessários ao credenciamento, o licitante deverá apresentar declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação.

9.2. No caso da sua não apresentação, a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação pode ser firmada no início da sessão pelo credenciado, adotando-se o modelo constante do Anexo III.

10. DEMONSTRAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

10.1. Caso o licitante queira usufruir dos benefícios para MICROEMPRESAS ou EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, previstos na Lei Complementar nº 123/06, deverá apresentar documentação comprobatória dessa condição, com os de um dos seguintes documentos:

a) certidão simplificada emitida e registrada pela respectiva junta comercial, devidamente atualizada, ou seja, com data não superior a 90 dias;

b) declaração da empresa, emitida por seu representante legal, de que é microempresa ou empresa de pequeno porte, constituídas na forma da Lei Complementar n. 123/2006, conforme modelo constante do Anexo IV.

10.2. O licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123, de 2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

10.3. A declaração falsa relativa ao enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte para fins de fruição dos benefícios da Lei Complementar n. 123/2006, sujeitará o licitante, nos termos do art. 7º, da Lei n. 10.520/02, à sanção de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5



(cinco) anos, como também caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

11. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

11.1. Condições gerais da apresentação dos envelopes:

11.1.1. O credenciamento, a comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação deverão ser apresentados apartados dos Envelopes 1 e 2, no início da abertura da sessão de licitação, com vistas à aferição das condições procedimentais para a condução do certame e observância dos princípios constitucionais e do direito administrativo.

11.1.2. Os Envelopes 1 e 2 deverão ser entregues, fechados e protocolados, constando da parte externa e frontal, o seguinte:

ENVELOPE Nº 1
AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2017
PROPOSTA DE PREÇOS
NOME DA EMPRESA LICITANTE (indicar se é Microempresa ou EPP)
CNPJ:

ENVELOPE Nº 2
AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2017
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
NOME DA EMPRESA LICITANTE (indicar se é Microempresa ou EPP)
CNPJ:

11.1.3. O Pregoeiro não acolherá documentação nem propostas apresentadas em desacordo com o horário, data e local especificado neste edital, sendo que será considerada válida a hora constante no protocolo emitido pelo sistema Betha.

11.2. Proposta de preço

11.2.1. O Envelope 1, apresentado fechado e rubricado, deverá conter a PROPOSTA DE PREÇO para todo o objeto da licitação e deverá ser assinada pelo proponente ou seu representante legal, ensejando, a ausência das assinaturas, a desclassificação do proponente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná

11.2.2. Os licitantes deverão formalizar proposta, conforme modelo constante do Anexo VI e considerando a totalidade dos itens, devendo indicar em separado o valor total e unitário para cada um, especificando a marca e modelo.

11.2.3. Ainda, a proposta de preços deve conter os seguintes elementos:

a) Identificação da licitante, contendo razão social, inscrição estadual, endereço completo, o número do CNPJ, número de telefone e número de fac-símile e endereço eletrônico, por meio do qual serão feitas as comunicações formais entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ e o licitante vencedor;

b) Os licitantes deverão formalizar proposta para os itens que compõe a presente licitação, devendo indicar em separado o valor total e unitário para de cada um dos itens, conforme modelo constante do Anexo VI;

c) Os preços indicados na proposta, expressos em moeda corrente nacional (Real), com apenas 2 (duas) casas decimais, contendo todas as despesas, custos e encargos envolvidos no fornecimento dos produtos especificados neste edital;

d) Validade da proposta nos termos do item 11.2.4 deste edital;

e) Nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos os mesmos deverão ser expressos por extenso. Em havendo divergência dentre os valores será considerado válido aquele grafado por extenso.

f) Redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, prospectos e documentação do fabricante, que poderão estar em língua inglesa;

11.2.4. O prazo de validade das propostas comerciais deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados a partir da data limite para a apresentação das propostas, suspendendo-se este prazo na hipótese de interposição de recurso administrativo ou judicial, observando-se as seguintes regras:

a) A proposta que omitir o prazo de validade será considerada válida pelo período mínimo constante no item anterior;

b) Se a proposta apresentar prazo de validade inferior ao definido no presente edital, pode o representante credenciado da licitante sanear a impropriedade, adequando a prazo da proposta ao estatuído no ato convocatório;

c) O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ poderá solicitar prorrogação do prazo de validade das propostas comerciais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná

d) Tanto a solicitação de prorrogação como a respectiva resposta deverá ser feitas por escrito;

e) Não será admitida, entretanto, nenhuma alteração na proposta comercial.

11.2.5. Não será admitida proposta que apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos;

11.2.6. Não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços ou alterações nas condições estipuladas, no todo ou em parte, uma vez abertos os envelopes-proposta;

11.2.7. Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte da empresa ou de funcionário.

11.2.8. A proporção inicial entre os preços deverá ser mantida, independentemente da quantidade de lances e do preço ofertado.

11.2.9. Os proponentes deverão formalizar proposta, considerando a expectativa (estimativa) de aquisição dos bens durante o prazo de vigência da ata de registro de preços.

11.3. Habilitação

11.3.1. O Envelope 2, apresentado fechado e rubricado, deverá conter:

11.3.1.1. Para fins de HABILITAÇÃO JURÍDICA, em se tratando de:

- 1) Sociedade empresária: Estatuto ou Contrato Social em vigor, com todas as suas alterações ou ultima alteração contratual consolidada e demais alterações, devidamente registradas, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;
- 2) Sociedade Simples: Inscrição do Ato Constitutivo acompanhado de prova do administrador(es) em exercício;
- 3) Empresário Individual: Inscrição comercial devidamente registrada.

11.3.1.2. Para fins de QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: certidão negativa expedida pelo cartório distribuidor de que a empresa não se encontra em processo de falência ou de recuperação judicial.

11.3.1.3. Para fins de comprovação da REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (dívida ativa e contribuições federais);
- c) prova de regularidade relativa à Previdência Social (CND-INSS) e ao FGTS (CRF);



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná

- d) prova de regularidade perante o fisco estadual da sede da empresa;
- e) prova de regularidade perante o fisco municipal da sede da empresa;
- f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos da Lei 12.440 de 07/07/2011, a ser requerida via internet pelo site: www.tst.jus.br.

11.3.1.4. Para QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) uma declaração emitida por **pessoas jurídicas** de direito público ou privado, que comprovem a aptidão do licitante para a execução do objeto do processo licitatório, através da certificação de cumprimento de contratos (ou equivalentes) que envolvam objeto idêntico ou similar ao licitado. É documento relativo à habilitação técnica, apreciado nas modalidades previstas na Lei 8.666/93, em momento anterior à abertura das propostas dos licitantes, e na modalidade prevista na Lei 10.520/02, após o término da fase de lances.

11.3.1.5. E ainda:

a) declaração de inexistência de menores no trabalho e empregos da proponente, em atendimento ao art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República e Lei n. 9.854/99, conforme Anexo V;

11.3.2. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou pelo Pregoeiro ou por membro da equipe de apoio, mediante conferência da cópia com o original, ou ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial, observando que: a) serão aceitas apenas cópias legíveis; b) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas; c) não serão aceitos documentos sob condições.

11.3.3. As certidões e/ou certificados obtidos via Internet poderão ser apresentados em originais ou fotocópias simples sujeitas à verificação da autenticidade no site correspondente.

11.3.4. Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura do Envelope 1, que contém a proposta de preço.

11.3.5. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.3.6. Não será aceita remessa de documentação por via postal, por fac-símile ou por e-mail.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná

11.3.7. O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou inabilitar a proponente, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou só conhecido após o julgamento, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93 c/c os dispositivos da Lei Estadual nº 15.608/07.

11.3.8. Serão considerados inabilitados os proponentes que deixarem de atender a alguma exigência constante do presente Edital, destacando, porém, que este Município poderá relevar vícios formais que não comprometam a seriedade e substancialidade da proposta, atendendo-se sempre o princípio da boa-fé e o princípio da supremacia do interesse público.

11.3.9. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do concorrente.

11.3.10. No caso de empresas beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006 serão concedidos os prazos de regularização “a posteriori” nela previstos.

11.3.11. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação no certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com a previsão contida no art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006.

11.3.12. A Lei Complementar 147/2014 que altera a Lei Complementar 123/2006 que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterou o prazo de 2 para 5 dias úteis para a regularização de alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, art. 43 § 1º:

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. (Redação dada pela Lei Complementar nº 155, de 2016).

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. (Redação alterada pela Lei Complementar nº 147, de 2014).

A primeira questão a ser tratada refere-se à possibilidade de comprovação de regularidade fiscal “a posteriori”, no que tange à demonstração documental por parte da empresa. A comprovação da regularidade fiscal para as empresas enquadradas como ME ou EPP é postergada em relação aos licitantes convencionais que não gozam do direito da LC 123/2006 e que devem fazer a sua comprovação logo na fase da habilitação do certame licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná

O Prof. Jorge Ulisses Jacoby Fernandes (2007, p.15) faz questão de salientar que o benefício se limita ao saneamento da regularidade fiscal e não à complementação da documentação básica, sob pena de desordem processual, "ficando os beneficiários da Lei Complementar nº 123/2006 com o direito de apresentar parte dos documentos no momento em que bem entendessem. Licitação, como já lembrado, é procedimento formal".

Assim deverá ajustar os editais afim que passem a adotar o novo prazo para saneamento das regularidades fiscais e trabalhista, de 2 para 5 dias úteis e ainda acrescentar item com a seguinte descrição:

“As MEs e EPPs, mesmo estando com sua documentação fiscal vencida ou com alguma restrição, deverá apresentá-la junto com os documentos de habilitação exigidos no edital para sua participação no certame licitatório, sob pena de desclassificação.”

11.3.13. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do Contrato, ou para a revogação da licitação.

11.3.14. A regularidade exigida por ocasião da licitação deverá manter-se na vigência do contrato.

12. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

12.1. O critério de julgamento da presente licitação é o de MENOR PREÇO POR ITEM.

12.2. Será considerada vencedora da Licitação a licitante que apresentar a proposta de acordo com as condições do presente edital e ofertar o MENOR PREÇO POR ITEM, considerando a aquisição de todos os itens que compõe o objeto da licitação.

12.3. Será considerada vencedora de cada item a licitante que apresentar a proposta de acordo com as condições do presente edital e ofertar o menor preço por item.

12.4. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital nem preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais proponentes.

12.5. No caso de equivalência entre propostas, para fins de desempate utilizar-se-á sucessivamente os seguintes critérios:

- a) preferência à contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, por força do contido no art. 44, caput, Lei Complementar n. 123/06;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná

- b) aqueles definidos no art. 3º, §2º, da Lei n. 8.666/93;
- c) sorteio, em ato público, para o qual todos os proponentes serão convocados pela Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro.

13. PROCEDIMENTO DA LICITAÇÃO

13.1. Na data e horário definidos no preâmbulo do presente edital, será aberta a sessão de processamento da presente licitação.

13.2. Inicia-se a sessão pública com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com a apresentação da declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e, se for o caso, do documento comprobatório da condição de microempresa e empresa de pequeno porte.

13.3. Após o credenciamento, o Pregoeiro procederá à abertura do Envelope 1, contendo a proposta de preços.

13.4. Iniciada a abertura do Envelope 1, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

13.5. O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, verificando sua conformidade com as condições estabelecidas no edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste edital;
- b) que não apresentarem cotação de preço para aqueles itens;
- c) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- d) que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;
- e) com valor superior ao preço máximo fixado no presente edital;
- f) com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto contratual;
- g) que para sua viabilização indiquem condições genéricas de cobertura de outras propostas, ou de subsídios condicionados que não estejam autorizados em lei, ou se refiram a repasse de descontos ou de isenção de tributos ou ainda aquelas em desacordo com o edital, ou qualquer norma jurídica aplicável à contratação.

13.6. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor orçado, procedendo-se às



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná

correções no caso de eventuais erros, tomando-se como correto o PREÇO TOTAL GLOBAL.

13.7. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

13.8. Ao licitante que tiver sua proposta desclassificada será devolvido, ainda lacrado, o respectivo envelope que contiver sua habilitação.

13.9. Aceitas as propostas de preços, elas serão provisoriamente classificadas em ordem decrescente.

13.10. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de MENOR PREÇO e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três);

c) no caso de empate nos preços serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

13.11. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

13.12. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

13.13. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante para efeito de ordenação das propostas.

13.14. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa fase declinarem da formulação de lances.

13.15. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

13.15.1. Após o encerramento dos lances, caso haja Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que tenha apresentado lance de até 5% (cinco por cento) superior ao licitante que apresentou lance mais vantajoso, e desde que



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná

aquela não se enquadre como Micro ou Empresa de Pequeno Porte, será reconhecido o empate (jurídico) e ser-lhe-á oportunizada, durante a sessão (no prazo máximo de cinco minutos, sob pena de preclusão), a possibilidade de ofertar nova proposta, que deverá ser inferior àquela considerada mais vantajosa, situação em que passará à condição de primeira classificada do certame, nos termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, sem que a empresa normal tenha o direito de cobrir o lance da Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte.

13.15.2. O direito para apresentação de proposta será dado inicialmente à Micro ou Empresa de Pequeno Porte melhor classificada, respeitado o limite dos 5% (cinco por cento).

13.15.3. Se a beneficiária da ordem não exercer o seu direito de preferência, deverá ser convocada outra empresa de Pequeno Porte ou Microempresa em condições de empate, na ordem de classificação, para exercício do direito de que trata o inciso II, do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

13.15.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º, do art. 44, da Lei Complementar nº 123/06, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

13.15.5. Na hipótese da não apresentação de proposta, conforme itens anteriores, será declarada vencedora a empresa que apresentar a menor proposta na fase de disputa de preços.

13.16. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

13.17. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

13.18. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta de menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

13.19. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

13.20. Considerada aceitável a oferta de menor preço, o pregoeiro dará início à fase de habilitação com a abertura do envelope contendo a documentação dos 3 (três) proponentes de melhor oferta, confirmando as suas condições de habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná

13.21. Sem prejuízo do disposto no art. 43, § 3º, da Lei nº 8.666/93, eventuais falhas ou irregularidades sanáveis nos documentos de habilitação poderão ser feitas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante a verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

13.21.1. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

13.21.2 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13.22. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

13.23. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

13.24. Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas o pregoeiro poderá suspender o pregão e estabelecer uma nova data, com prazo não superior a 03 (três) dias úteis, para o recebimento de novas propostas.

13.25. A licitante vencedora deverá encaminhar, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento da sessão, nova proposta de preços adequando a cotação ao preço da proposta vencedora.

13.26. Caso a licitante vencedora, injustificadamente, se recuse a assinar o contrato no prazo estipulado, perderá o direito à contratação, sendo a licitante subsequentemente habilitada notificada para fazê-lo, sem prejuízo de negociação direta do pregoeiro com o proponente para a obtenção de preço melhor.

14. RECURSOS

14.1. Após a indicação do vencedor, qualquer licitante deverá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

14.2. Existindo a intenção mencionada no subitem anterior, a mesma será registrada em ata, juntamente com a motivação para recorrer, cabendo ao pregoeiro avaliá-la, liminarmente, decidindo pela aceitação ou não, do recurso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná

14.3. Aceita a manifestação anteriormente, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões, devidamente protocoladas, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata aos autos.

14.4. O recurso será dirigido ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivaí, por meio de protocolo a ser realizado junto ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações, e encaminhado por intermédio do pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 3 (três) dias úteis.

14.5. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1. O objeto desta licitação será adjudicado à licitante cuja proposta seja considerada vencedora.

15.2. A adjudicação do licitante vencedor será realizada pelo pregoeiro, ao final da sessão do pregão, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.

15.3. Ocorrendo a interposição de recursos, a adjudicação será realizada após decisão dos mesmos.

15.4. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após a adjudicação ou depois de decididos os recursos, confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

15.5. A presente licitação poderá ser revogada, a critério da Administração, nos termos do art. 49, da Lei nº 8.666/93, por razões de interesse público, como apresentar o licitante vencedor preço superior ao de mercado, salvo se promover a adequação/redução do preço ou for anulada a ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante parecer escrito e fundamentado, visando resguardar o interesse da Administração, sem que aos licitantes assista o direito à indenização de qualquer espécie, ressalvado o disposto no art. 59, Parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

16. FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município convocará o licitante vencedor para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná

assinar a ata de registro de preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e das demais sanções legais aplicáveis.

16.2. A convocação para assinatura do contrato formalizar-se-á mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços, em conformidade com a Cláusula 11.2.3.b.), fax ou qualquer outro meio a critério do Município.

16.3. O prazo para assinar a ata, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município.

16.4. Em caso de recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o contrato ou aceitar o instrumento equivalente dentro do prazo anteriormente estabelecido, sujeita-lo-á as seguintes sanções:

- a) multa até de 20% (vinte por cento) sobre o valor máximo estimado para a contratação;
- b) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com este Município pelo prazo de até 2 (dois) anos.

16.5. Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, é facultado à Administração, examinando e verificando a aceitabilidade das propostas subsequentes, na ordem de classificação, proceder à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas nesta lei e legislação pertinente.

16.6. A convocação para assinatura da ata de registro de preços, sempre que solicitado pelo setor requisitante, ocorrerá obedecendo-se à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos na Ata de Registro de Preços conforme cotação do vencedor.

16.7. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

16.8. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa obriga-se ao fornecimento pelos preços nela registrados.

16.9. Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços, sob pena de aplicação das sanções definidas no Item 16.4.

16.10. A assinatura da ATA estará condicionada: a apresentação do documento de procuração devidamente reconhecido em Cartório, que habilite o seu representante a assinar a ATA em nome da empresa. No caso de instrumento particular, deverá ser comprovada a capacidade do signatário nomear procurador, mediante apresentação de cópia do estatuto social ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná

contrato social em vigor e, quando se tratar de sociedade anônima, da ata de nomeação do signatário.

16.11. Farão parte integrante da ata todos os elementos apresentados pela licitante vencedora que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, independentemente de transcrição.

16.12. No interesse do Município, sobre o valor total efetivamente adquirido por meio da Ata de Registro de Preço, decorrente desta licitação, PODERÁ haver acréscimo ou redução de ser acrescido até 25% (vinte e cinco por cento), com o aumento ou a supressão dos quantitativos correspondentes, sem que disso resulte, para a contratada, direito a qualquer reclamação ou indenização.

16.13. O registro de preços poderá ser cancelado por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do beneficiário, ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.

17. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. Em virtude da sistemática de contratação adotada, qual seja Registro de Preços, o momento oportuno para vinculação e previsão de dotação orçamentária, será o do ato da requisição dos objetos licitados.

17.2. A previsão orçamentária para as despesas decorrentes deste processo correrá por conta das seguintes dotações:

16.001.18.541.0022.2.044	Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

18. FORMA DE PAGAMENTO

18.1. Os pagamentos serão efetuados na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelo gestor da ata de registro de preços.

18.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal eletrônica ao Município, acompanhada das seguintes certidões:

- prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (dívida ativa e contribuições federais);
- prova de regularidade relativa à Previdência Social (CND-INSS) e ao FGTS (CRF);
- prova de regularidade perante o fisco estadual da sede da licitante;
- prova de regularidade perante o fisco municipal da sede da licitante;
- certidão negativa de débitos trabalhistas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná

18.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

18.4. O Município fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. A inadimplência total ou parcial da ata de registro de preços, além da aplicação das multas previstas, poderá resultar na rescisão contratual e na aplicação das penalidades previstas no art. 86 e 87 da Lei 8666/93 e nos Artigos 147 e segs, da Lei Estadual 15.608/07.

19.2. O descumprimento das obrigações assumidas ensejará na aplicação, pelo Município, das seguintes sanções, facultada defesa prévia ao interessado, independente de outras previstas em lei:

I. advertência;

II. multa;

III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo de até 02 (dois) anos; e

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição por prazo não superior a 05 (cinco) anos, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir ao Município os valores dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

19.3. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item anterior poderão ser aplicadas ao adjudicatário e ao contratado, cumulativamente com a multa.

19.4. As empresas não cumpridoras dos quesitos contidos neste edital, além de serem responsabilizadas pelas infrações tipificadas na Lei, estarão sujeitas a serem inscritas nos cadastros do DEAM-PR e SICAF, respectivamente, caracterizados como inidôneos para contratação com a Administração Pública. (Lei nº 8.666/93 e Lei Estadual n. 15.608/07).

19.5. O atraso injustificado na execução contratual sujeitará a beneficiária do registro de preços, sem prejuízo das sanções administrativas estabelecidas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, à multa moratória equivalente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento), aplicável de ofício, sobre a parcela inadimplida, por dia útil excedente ao prazo de entrega do material, limitada a 10% (dez por cento) do valor do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná

19.6. Além da multa prevista no parágrafo anterior, poderá ser aplicada, pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa correspondente a até 20% (vinte por cento) do valor global estimado para a contratação, fixada, a critério do Município, em função da gravidade apurada.

19.7. Pela rescisão do ata por iniciativa da beneficiária do registro de preços, sem justa causa, será aplicada, ainda, multa de até 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato.

19.8. Em caso de recusa injustificada do benefício ao fornecimento dos bens ou prestação dos serviços, dentro do limite máximo previsto, sujeitará o interessado as seguintes sanções:

a) multa até de 20% (vinte por cento) sobre o valor máximo estimado para a contratação;

b) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com este Município pelo prazo de até 2 (dois) anos.

19.9. As multas e sanções, exceto as de mora, serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa, será descontada da(s) fatura(s) emitida(s) pela licitante vencedora ou, se insuficiente, mediante execução direta, caso seja impossível a compensação com faturas vincendas.

19.10. O valor remanescente da multa não quitada totalmente deverá ser recolhido à conta do Município.

19.11. O licitante vencedor se obriga, com fulcro no art. 416, parágrafo único, do Código Civil, a indenizar integralmente o Município, caso a Cláusula Penal prevista nos itens precedentes sejam insuficientes à recomposição integral do prejuízo.

19.12. Quaisquer das penalidades aplicadas serão comunicadas ao Tribunal de Contas do Paraná para a devida averbação.

20. DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Os atos e decisões da presente licitação serão publicados, quando a publicação for legalmente imposta, no Diário Oficial do Município, competindo ao licitante interessado o seu acompanhamento.

20.2. Na contagem dos prazos constantes do presente edital, observar-se-á o disposto na no art. 110 da Lei n. 8.666/93, excluindo-se o dia de início e incluindo-se o dia de vencimento.

20.3. O Pregoeiro não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste Edital obtidas por meio de terceiros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro
São Jorge do Ivaí - Paraná

20.4. Das sessões públicas serão lavradas atas circunstanciadas, devidamente assinadas pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos proponentes presentes.

20.5. É facultado ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

20.6. O Pregoeiro reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento sempre que tiver dúvidas ou julgar necessário.

20.7. A autoridade competente poderá revogar, anular ou transferir a presente licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem direito indenizatório aos licitantes.

20.8. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente.

20.9. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá, com base na legislação vigente.

20.10. No julgamento das propostas e da habilitação o Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

20.11. Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos proponentes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.

20.12. Em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, para todas as referências de tempo contidas no presente edital será observado o horário local da sede do Município (horário de Brasília).

20.13. Fica eleito o Foro da Comarca de Mandaguáçu-PR, para solucionar eventuais litígios, afastado qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Jorge do Ivaí-PR, 23 de Junho de 2017.

Airton Dias
Secretário de Meio Ambiente



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Ratificada pela política nacional de educação ambiental aprovada em 1999 e regulamentada em 2002, a educação ambiental é instituída de forma obrigatória em todos os níveis de ensino e considerada fundamental no processo educacional.

1.1.2. Busca-se com o Projeto Meio Ambiente no Município, a incorporação dos temas transversais de modo a facilitar a compreensão da realidade unindo acadêmicos com o conhecimento experimental, buscando desenvolver no aluno a visão crítica que lhe permita um protagonismo ativo colaborando nas tomadas de decisões pessoais buscando a justiça, a solidariedade a tolerância e a igualdade na sociedade complexa que se faz hoje, potencializando um estilo de vida saudável.

1.2. A necessidade de contratações frequentes, com aquisições e entregas parceladas, conforme as necessidades que efetivamente se concretizem, sendo evidente que pela natureza e destinação do material não é possível definir com plena exatidão o quantitativo a ser demandado pela Administração, considerando, ademais, a ausência de condições de estocagem em grande quantidade de material, sem se falar nos riscos de perda decorrentes do armazenamento.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E PREÇO MÁXIMO:

2.1. Os materiais necessários e suas quantidades estão especificados na planilha abaixo, lembrando que são materiais semelhantes, porém não iguais, daí nosso entendimento que os preços deverão ser distintos.

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	Descritivo: Apresentações teatrais com duração de 30 minutos sobre tema ECONOMIA DE ÁGUA com trupe de 4 atores que encenam com fantoches com personagem Água,poluição, esbanjão e o vazamento + personagem super HERÓI caracterizado interagindo com as crianças sobre o tema, inclui sistema de som completo com efeitos de fumaças,cenário completo e JINGLE de músicas sobre o tema,palco com treliça e lona 2,5 x 4 mts,ilustrando o tema como base do roteiro montado no local,ilustrando o tema como base do roteiro, montado no local,com roteiro definido sobre o assunto passado previamente a prefeitura. Com 500 GIBIS:Projeto gráfico e criação editorial sobre o tema,com ilustração em todas as págs. coloridas do super herói,formato 13,5 x 19cm,em papel couchê 80 grs,4 x 4 cores, com 16 págs,com atividades com jogo dos 7 erros,passa tempo,respeite o professor,palavras cruzadas, e contas de água ilustradas nas págs centrais , campo para colocar nome do aluno e escola,todos os meses	UN	1	9.520,00	9.520,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná

	ano para as crianças ajudarem os pais no controle do consumo, com atividades e código QR direcionando os alunos a um site especializado sobre o tema, com capa impressa com logo da prefeitura.				
2	Descritivo: Apresentações teatrais: com duração de 30 minutos sobre tema ABUSO SEXUAL INFANTIL. Com trupe de 4 atores que encenam com um SUPER HERÓI caracterizado interagindo com as crianças sobre o tema, inclui sistema de som completo com efeitos de fumaças, cenário completo e JINGLE de músicas sobre o tema, palco com treliça e lona 2,5 x 4 mts, ilustrando o tema como base do roteiro montado no local. Roteiro do Teatro: Mãe que tem a sua filha abusada por um amigo da família recebe a ajuda do SUPER HERÓI, e ele ajuda também a garotinha a se proteger, contém partes em musical. Com 500 Gibis: Projeto gráfico, pesquisa atualizada e criação editorial sobre o tema com ilustrações do SUPER HERÓI nas págs internas e capa, com História em quadrinhos, infográficos e passatempos, com super herói ajudando as crianças nesse tema, capa e contra capa padronizada com logo da prefeitura bem com a secretaria que está apoiando, formato 13,5 x 19cm, em papel couchê 80 grs, 4 x 4 cores, com 20 págs, com 17 sintomas aos pais e educadores estarem atentos nas crianças com código QR direcionando os alunos a um site especializado sobre o tema. Roteiro do Gibi: Garoto procura a ajuda do Super herói para saber sobre Abuso Sexual. SUPER HERÓI lhe mostra a definição e como evitar ser abusado.	UN	1	9.520,00	9.520,00
3	Descritivo: Apresentações teatrais com duração de 30 minutos sobre tema AEDES AEGYPTI, com trupe de 4 atores: Super HERÓI, agente de saúde, morador, e mosquito da Dengue com roupas caracterizados que encenam com o super herói, caracterizado e interagindo com as crianças sobre o tema, inclui cenário completo, sistema de som completo com efeitos de fumaças, JINGLE de músicas sobre o tema, palco com treliça e lona 2,5 x 4 mts, ilustrando o tema como base do roteiro, montado no local, com roteiro onde o mosquito da Dengue tem picado moradores e o super HERÓI vem ajudá-los na cidade. Roteiro do Teatro: Garoto aprende a evitar o mosquito Aedes Aegypti, mas a mosquitinha aterroriza sua vida, a agente de saúde será ajudada pelo SUPER HERÓI. Com 500 GIBIS: Projeto gráfico, pesquisa atualizada, ilustrações em capa e todas as págs. inclusive do SUPER HERÓI e criação editorial sobre o tema: AEDES AEGYPTI, com atividades e um SUPER HERÓI ajudando as crianças nesse tema, deverá conter os sintomas da: DENGUE, ZIKA e CHIKUNGUNYA, deverá conter um campo impresso para colocar nome e escola do aluno, deverá conter ilustração do mosquito como: PROCURADO, formato 13,5 x 19cm, em papel couchê 80 grs, 4 x 4 cores, com 20 págs, com atividades, check list em 2 págs., passa tempo, vamos pintar, você sabia, palavras cruzadas, com código QR direcionando os alunos a um site especializado sobre o tema, com capa impressa padronizada com logo da prefeitura e secretaria que apoia a ação.	UN	1	9.520,00	9.520,00
4	KIT Baú educativo com SUPER HERÓI SOBRE O tema Aedes Aegyp: Descritivo: 1º (hum) Baú em plástico com base móvel, medindo: 45.9 x 62 x 39.5 cm com tampa reforçada com frisos e cavidades adesivadas com puxador, 4 roldanas de locomoção, customização do baú com um super herói, com	UN	1	4.630,00	4.630,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná

<p>adesivo de alta qualidade 3M, totalmente ilustrado com um super herói no baú sobre a campanha de combate ao mosquito Aedes Aegypti contendo código QR direcionando os alunos a um site especializado sobre o tema. OBS. Móvel segue adequado em parâmetros das normas ABNT - NBR- 12666 - DE 08/1992 para indústria moveleira projeto de origem :15201.001-001, também norma NBR 14.049 -03/1998. 2º (hum) EXPOSITOR SOBRE O MOSQUITO Aedes Aegypti : 60 x 80 CM Passo a passo de uma forma simples e lúdica, conversando sobre o combate ao mosquito Aedes Aegypti e suas doenças : mostra: 1º A definição sobre as doenças, 2º Modo de transmissão, 3º Sintomas sentidos pela dengue, 4º Os tratamentos existentes, 5º As dúvidas sobre a dengue, Zika e Chikungunya. 6º Como cada um pode fazer a sua parte. Com suporte e base em aço com solda Mig com 6 lâminas plastificadas de PVC colorida medindo 70 x 50cm: As lâminas constam com código QR direcionando os alunos a um site especializado sobre o tema. USO DO PROFESSOR 3 (HUM) KIT LIXEIRA COLETA SELETIVA: Jogue o dado e retire uma figura, identifique a que lixeira pertence e a deposite, sendo assim, de uma forma simples e objetiva irá se mostrar ao aluno a importância da reciclagem, contribuindo para o meio ambiente e uma cidade mais limpa. As lixeiras de lixo reciclável são usinadas, de M.D.F., nas cores verde, amarelo, vermelho e azul, medindo 35 x 23 x 24 cm, volume equivalente a 10 litros. Cada lixeira é composta por 13 peças: 4 lados, 1 fundo e 8 grampos. Embalagem: Película de P.V.C encolhível. ACOMPANHA CUBO Confeccionado em E.V.A. composto por 6 bases de 25 x 25 cm e 16 Figuras do tema, Embalagem: Película de P.V.C. encolhível. Produto com certificação do INMETRO. O trabalho com sequência lógica estimula o raciocínio, organização e resolução de idéias e auxilia o desenvolvimento da linguagem oral e escrita. USO DO PROFESSOR 4º (dois) TAPETES PEDAGÓGICOS DE AMARELINHA DENGUE: Com material em lona de excelente resistência com embalagem tubular medindo: 111cm x 7,5 cm x 7,5cm ,centro de atividades em lona 205 cm x 105 cm, 1 dado, 6 peças ilustradas e 1 regra do jogo. código QR direcionando os alunos ou leitores a um site especializado sobre o tema com videoteca. USO DO ALUNO 5º -(seis) GABARITO DIDÁTICO DENGUE- 28 x 28 cm contendo informações atualizadas sobre o mosquito vetor Aedes Aegypti , tratando do assunto de uma forma lúdica e didática feitos em lâminas duo design 250 grs com facas especiais em 2 módulos circulares plastificados interagindo com os alunos contendo código QR direcionando os alunos a um site especializado sobre o tema. USO DO ALUNO 6º (HUM) BANNER: Impresso em lona altamente resistente ao tempo no formato de 50x80cm, com baguete para exposição e fio de nylon. Para exposição e divulgação desse importante tema que é o combate contra ao Aedes Aegypti e suas doenças com código QR direcionando os alunos a um site especializado sobre o tema. USO DO PROFESSOR 8º (uma) COLEÇÃO DE 10 LIVROS sobre o tema DENGUE: livros totalmente ilustrados, 22 x 22 cm com 16 págs., abordando o tema de uma forma bem didática, com manual ao professor. USO DO ALUNO 9º (três) livros no centro do debate - Aedes Aegypti - incluindo febre amarela urbana- Autor Prof. José Abraão Gebrim - Livro abordando de forma clara e objetiva sobre a biologia do mosquito Aedes aegypti, discorrendo sobre seus principais criadouros e sobre as arboviroses transmitidas pelo mosquito neste momento no Brasil, contemplando de forma atualizada e</p>				
---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná

	didática questões de saúde pública e de impacto global que contribuem para aprimorar o conhecimento dos leitores. 10 ° (três) produtos biopellets Compostos de polímeros biologicamente degradáveis contra o mosquito vetor AEDES AEGYPTI a base de granulados com associação de repelente orgânico em pó - natural, a base de óleos essenciais, em embalagem de no mínimo 200 grs. Deverá possuir atestado de eficácia do produto em repelência e embebição, atestado emitido por órgão competente. 11 ° (DEZ) Projeto gráfico,pesquisa atualizada,ilustrações em capa e todas as págs. inclusive do SUPER HERÓI e criação editorial sobre o tema: AEDES AEGYPTI,com atividades e um SUPER HERÓI ajudando as crianças nesse tema,deverá conter os sintomas da : DENGUE,ZIKA e CHIKUNGUNYA, deverá conter um campo impresso para colocar nome e escola do aluno,deverá conter ilustração do mosquito como : PROCURADO,formato 13,5 x 19cm,em papel couchê 80 grs,4 x 4 cores, com 20 págs.,com atividades,check list em 2 págs.,passa tempo,vamos pintar,você sabia,palavras cruzadas,com código QR direcionando os alunos a um site especializado sobre o tema, com capa impressa padronizada com logo da prefeitura e secretaria que apoia a ação.				
5	MÓDULOS CIRCULARES AEDES AEGYPTI: GABARITO DIDÁTICO DENGUE- 28 x 28 cm contendo informações,infográficos e cuidados, atualizadas sobre o mosquito vetor AEDES AEGYPTI , tratando do assunto de uma forma lúdica e didática feitos em lâminas duo design 250 grs com facas especiais em 2 módulos circulares plastificados interagindo com os alunos contendo código QR direcionando os alunos a um site especializado sobre o tema.	UN	500	6,80	3.400,00
6	KIT PROJETO OUTUBRO ROSA: Projeto gráfico,pesquisa atualizada,ilustrações e infográficos sobre o tema com impressão de dois mil folders (2.000) 4x 4 cores,em papel Couchê 115 grs, 21 x 29 cm,4 x 4 cores,abordando o tema personalizado para a prefeitura com logo da mesma impresso na contra capa colorido sem adesivo,com código QR direcionando as leitoras a site especializado para terem informações sobre o tema. Incluem 100 kits com os seguintes itens a seguir : Caneca em plástico acrílico,com espessura de 1,5mm,com diâmetro de 7,5 cm,altura 12,5 cm,capacidade 450 ml com cabo, com impressão serigráfica do tema e Logo da prefeitura ,sacolinha de 15 x 18 cm em tecido tule branco, tramado tipo rede com furos redondos ou hexagonais branco, com fita e laço das campanhas montados artesanalmente com o tema ,camisetas P/V fio 30 com logo da campanha e logo da prefeitura,toalhinhas em tecido 100% algodão ,40 x 24 cm, bordadas com o tema da campanha,inclui esmalte personalizado,lixas de unha ,pinça.	UN	1	7.920,00	7.920,00
7	KIT PROJETO NOVEMBRO AZUL: Projeto gráfico,pesquisa atualizada,ilustrações e infográficos sobre o tema com impressão de dois mil folders (2.000) 4 x 4 cores,em papel Couchê 115 grs, 21 x 29 cm,4 x 4 cores,abordando o tema personalizado para a prefeitura com logo da mesma impresso na contra capa colorido sem adesivo,com código QR direcionando as leitoras a site especializado para terem informações sobre o tema. Os 100 kits incluem:Canecas em plástico acrílico,com espessura de 1,5mm,com diâmetro de 7,5 cm,altura 12,5 cm,capacidade 450 ml com cabo, com impressão serigráfica do tema e Logo da prefeitura ,sacolinhas	UN	1	7.920,00	7.920,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná

	de 15 x 18 cm em tecido tule branco, tramado tipo rede com furos redondos ou hexagonais branco, com fita e laço das campanhas montados artesanalmente com o tema , camisetas P/V fio 30 com logo da campanha e logo da prefeitura, toalhinhas em tecido 100% algodão ,40 x 24 cm, bordadas com o tema da campanha, inclui porta álcool em gel e creme com embalagem plástica				
8	<p>KIT PROJETO SEMANA DO IDOSO: Projeto gráfico,pesquisa atualizada,ilustrações sobre o tema com impressão de dois mil folders (2.000) em papel Couchê 115 grs, 21 x 29 cm,4 x 4 cores,abordando o tema personalizado para a prefeitura com logo da mesma impresso na contra capa colorido sem adesivo,com código QR direcionando as leitoras a site especializado para terem informações sobre o tema. 250 ALMANAQUES para os idosos com 20 págs. 13.5 x 19 cm,4x 4 cores,em papel couchê 80 grs,abordando o tema com informações sobre: os direitos,alimentação,saúde,corpo e mente,cuidar de um idoso em casa,quedas,passatempo,palavra cruzada,como chegar em casa,texto poesia sobre a vida passageira,sobre os cuidados,leis protetivas e ajuda para os idosos dando dicas pra ajudar-lhes com código QR direcionando os mesmos para site especializado sobre o tema. Os 120 kits incluem:Canecas em plástico acrílico,com espessura de 1,5mm,com diâmetro de 7,5 cm,altura 12,5 cm,capacidade 450 ml com cabo, com impressão serigráfica do tema e Logo da prefeitura ,sacolinhas de 15 x 18 cm em tecido tule branco, tramado tipo rede com furos redondos ou hexagonais branco, com fita e laço das campanhas montados artesanalmente com o tema , camisetas P/V fio 30 com logo da campanha e logo da prefeitura, toalhinhas em tecido 100% algodão ,40 x 24 cm, bordadas com o tema da campanha,inclui porta álcool em gel e creme com embalagem plástica.</p>	UN	1	9.890,00	9.890,00
9	<p>Apresentações teatrais E GIBIS com SUPER HERÓI sobre tema: Apresentações teatrais com duração de 30 minutos sobre tema SUSTENTABILIDADE: CRIANÇAS ECOLÓGICAS, com trupe de 4 atores com seguinte roteiro: um Super HERÓI vestido como tal se encontra com uma garota do futuro que vem ao nosso planeta fazer um alerta.Inclui apresentação no palco da Máquina lixo que não é lixo, atores com roupas caracterizados de seus personagens que encenam com o super herói , caracterizado e interagindo com as crianças sobre o tema, inclui cenário temático completo,sistema de som completo com efeitos de fumaças, JINGLE de músicas sobre o tema,palco com treliça e lona 2,5 x 4 mts,ilustrando o tema na treliça com lona impressa do tema,colorida no tamanho 2,5 x 4 mts como base do roteiro, montado no local. GIBIS com atividades: Projeto gráfico e criação editorial sobre o tema com capa personalizada para o município ilustrando na capa um super herói e o ciclo da compostagem, formato 13,5 x 19cm,em papel couchê 80 grs,4 x 4 cores, com 20 págs,com atividades,passa tempo,palavras cruzadas, jogo dos 7 erros e código QR direcionando os alunos a um site especializado sobre o tema,com informações do município na contra capa. ROTEIRO DO GIBI: um menino chega da escola e quer saber da mãe sobre o que é: sustentabilidade,nisso o super herói interage com ele ajudando-o a entender os diversos aspectos que envolvem sustentabilidade,sobretudo cuidar de nosso planeta o que inclui o Município de São Jorge do Ivaí. inclui: uma professora pedindo aos alunos a fazerem uma coleta</p>	UN	10	4.450,00	44.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná

	seletiva de lixo na sala de aula, inclui informações sobre : a importância das árvores e o que uma única árvore beneficia a população, como economizar 200 litros de água num único dia com gráficos e sugestões, coleta seletiva.				
10	Revista COM SUPER HERÓI- crianças ecológicas sobre tema SUSTENTABILIDADE: REVISTAS COM SUPER HERÓI-CRIANÇAS ECOLÓGICAS EDUCATIVAS VOLTADAS PARA DISTRIBUIÇÃO A ALUNOS E MORADORES: Projeto gráfico e criação editorial sobre o tema com um super herói totalmente ilustrada, formato 13,5 x 19cm, em papel couchê 80 grs, 4 x 4 cores, com 20 págs colorida inclusive a capa e contra capa, com capa personalizada para o município, contém: orientações sobre o que é sustentabilidade, uso de BAGS pela prefeitura bem como o que pode ser incluído dentro, como a prefeitura pode identificar o BAG, a importância das árvores no planeta e como ela retribui ao ser humano em vida, lista e coleta de entulhos, o que é permitido na coleta, com informações de um aplicativo criado para prefeitura e como funciona, como fazer compostagem doméstica produzindo húmus, suas fases totalmente ilustradas, como fazer uma lera doméstica bem com sugestões aos leitores elaborado por professor(a) especialista na área, nesta revista o super herói interage com os leitores pedindo ajuda para o leitor sobre diversos aspectos que envolvem sustentabilidade, sobretudo cuidar de nosso planeta, inclui informações sobre coleta seletiva, compostagem, destinação dos lixos orgânicos e o que a prefeitura vem fazendo sobre esse tema, estatísticas e avanços com calendário sobre coletas na cidade de lixos: entulhos, etc..	UN	3.000	5,90	17.700,00
11	PROJETO COLETA DE ÓLEO DE COZINHA: COLETA DE ÓLEO DE COZINHA: o projeto inclui orientação a alunos e moradores, também com capacitação aos funcionários da prefeitura sobre como montar o projeto junto a cidade, explicando como fazer a coleta, envolvendo os recipientes, pesquisa dos pontos de coleta a serem usados, e descarte a empresa especializada. Também inclui distribuição de 300 pedras de sabão feitas do próprio material descartado, com informações aos munícipes de um telefone para informações.	UN	1	10.300,00	10.300,00
12	CANTINHO DA LEITURA TEMÁTICO COM SUPER HERÓI-base em madeira com prateleiras para inclusão de gibis temáticos e uma mesa com 4 cadeiras em madeira maciça temática com desenhos de animais. CONFORME DESCRITIVO; Com base fixa colorida de 1,50mt Altura, x 70 cm de largura em madeira MDF 15 mm com código QR , inclui cabeça em anexo ao móvel do super herói personalizada em cima da base com 30 cm recortada colorida com código QR, com 4 prateleiras em Ângulo, com 10 Gibis dos seguintes temas para leitura: AEDES AEGYPTI com atividades com check list , ECONOMIA DE ENERGIA com check list de contas do ano inteiro, ECONOMIA DE ÁGUA com check list de contas do ano inteiro, , SOMOS TODOS IGUAIS, minhas primeiras lições de trânsito, PORQUE DIZER NÃO AS DROGAS, PROTEGENDO NOSSAS CRIANÇAS CONTRA ABUSO INFANTIL, CHEGA DE BULLYING, H1N1. GIBIS acima deverão conter: : Projeto gráfico, pesquisa atualizada, ilustrações coloridas inclusive do super herói e criação editorial sobre os temas acima com super herói ajudando as crianças, com ilustrações coloridas, formato 13,5 x 19cm, em papel couchê 80 grs, 4 x 4 cores, com 20 págs,	UN	3	8.750,00	26.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná

	espaço para colocar nome do aluno, com atividades, passa tempo, palavras cruzadas, com código QR direcionando os alunos a um site especializado sobre o tema, com capa impressa padronizada com logo da prefeitura e secretaria que apoia a ação. Tampo da Mesa em madeira maciça 76 cm x 80 cm, recortados e desenhados em formato oval de bichos de nossa fauna, com código Qr e pintadas a mão (joaninha), com base dos pés brancas, com código Qr, com 4 cadeiras personalizadas com código QR, em formato de bichos e pintadas a mão, com cadeiras de 28 x 28cm em formato de bicho recortadas, no assento a altura de 64 cm em madeira branca pintada a mão com base de verniz em madeira maciça, artesanalmente com animais.				
13	APLICATIVO APP SUSTENTABILIDADE: este tem como objetivo ajudar população por trazer novidades, dicas para economizar água e energia, como fazer compostagem, pontos de coleta recicláveis, pontos de coleta de lixo eletrônico, calendário de coletas e outras ações educativas, bem como o que a prefeitura por meio da secretaria do meio ambiente tem feito no município de São Jorge do Ivaí, este estará a disposição da população por um ano para saber das ações da prefeitura voltada para o tema: SUSTENTABILIDADE.	UN	1	14.500,00	14.500,00
14	PALESTRAS DE UM ESPECIALISTA MESTRE E DOUTOR EM BIOLOGIA: Palestras DE 40 minutos e acompanhamento do projeto por uma professora graduada e especialista no assunto mestre e doutora em biologia vegetal, especialista sobre o tema e sugestões práticas de como aplicar as orientações sobre o projeto SUSTENTABILIDADE-CRIANÇAS ECOLÓGICAS.	UN	4	3.950,00	15.800,00
15	PROJETO COMPOSTAGEM: orientações por meio uma professora graduada e especialista no assunto mestre e doutora em biologia vegetal, sobre como fazer compostagem de lixos orgânicos, a lei que incentiva e regulamenta o projeto, as ações que a prefeitura pode fazer, os benefícios, como fazer sua Horta com técnicas a serem usadas usando uma leira domiciliar e métodos de compostagem passo a passo, com distribuição de 100 brochura de 24 págs com o tema: CRIANÇAS ECOLÓGICAS cuidando do meio ambiente.	UN	1	9.930,00	9.930,00

3.3. A proposta que consignar preço por item superior ao elencado anteriormente será considerado excessivo, acarretando a sua desclassificação.

3 – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DO OBJETO:

3.1. Os objetos, uma vez requisitados, serão entregues no endereço constante na requisição, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

3.2. Os objetos deverão ser entregues em um prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados do envio da requisição. O prazo será contado a partir do dia seguinte ao do envio da requisição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná

3.3. Para Os itens nº 01, nº 02, nº03, nº 04, nº 05, nº 06, nº 07, nº 08, nº 09 e nº 12, constantes no Edital deverão apresentar uma amostra de cada item para avaliação da Comissão Municipal de Avaliação Técnica nomeada através do Decreto Municipal nº 105/2017, as empresas licitantes declaradas vencedoras terá um prazo de 10 (dez) dias corridos que começara a contar a partir do julgamento das propostas para apresentação das amostras na Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Após critérios utilizados pela comissão os itens poderão ser aceitos ou não, em caso de desaprovação será encaminhado a Comissão Permanente de Licitação o parecer negativo, abrindo prazo para convocação do 2º colocado. Havendo a aceitação será aguardado o prazo legal para homologação do Processo.

3.4. Os produtos serão recusados nos seguintes casos:

a) quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no presente edital e da proposta feita no procedimento licitatório;

b) quando apresentarem qualquer defeito durante a vigência da ata de registro de preços.

c) No caso de rejeição, o licitante deverá providenciar a imediata troca, dentro do prazo de duas horas, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida no subitem 19.5, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca; nesse caso, a Prefeitura Municipal não se responsabilizará pelo armazenamento, guarda ou por danos causados ao objeto entregue e rejeitado pelo setor competente.

4 – DO RECEBIMENTO:

4.1. A Secretaria solicitante receberá provisoriamente os produtos, conforme modelo trazido no anexo VII, para posterior verificação da sua conformidade com o presente Edital e Termo de Referência. Verificada a conformidade dos materiais, os produtos serão recebidos definitivamente, abrindo-se, assim, o prazo para pagamento.

5 – DO PAGAMENTO:

5.1. Os pagamentos serão efetuados na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelo gestor da ata de registro de preços.

5.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal eletrônica ao Município, acompanhada das seguintes certidões:

a) prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (dívida ativa e contribuições federais);



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná

- b) prova de regularidade relativa à Previdência Social (CND-INSS) e ao FGTS (CRF);
- c) prova de regularidade perante o fisco estadual da sede da licitante;
- d) prova de regularidade perante o fisco municipal da sede da licitante;
- e) certidão negativa de débitos trabalhistas.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

5.4. O Município fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

6 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

6.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da presente.

7 – DA CONTRATAÇÃO:

7.1. A existência de Registro de Preço não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

São Jorge do Ivaí-PR 23 de Junho de 2017.

Airton Dias
Secretário de Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro
São Jorge do Ivaí - Paraná

ANEXO II – MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

AO
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2017

Pela presente fica credenciado o Sr.(a) _____,
inscrito no CPF sob o nº _____, portador(a) da carteira de identidade
nº _____, expedida por _____, para representar
esta no procedimento licitatório acima epigrafado, podendo o mesmo formular
lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar
preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e
apresentar impugnação à recursos, assinar atas, recorrer de decisões
administrativas, enfim praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita
representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência.

Atenciosamente,

[Identificação e assinatura do outorgante]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná

**ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

AO
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2017

Pela presente, declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

São Jorge do Ivaí, ____ de _____ de 2017.

Responsável (nome/cargo/assinatura)

Nome da Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro
São Jorge do Ivaí - Paraná

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AO
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2017

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa _____,
inscrita no CNPJ nº _____, cumpre os requisitos legais para a
qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos
pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art.
3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei
Complementar e no Decreto nº 6.204, de 05.09.2007.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do
parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se
compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições
existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso
seja declarada vencedora do certame.

Local e Data

Representante Legal ou Procurador do Licitante

(nome e assinatura)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENORES

**AO
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2017**

Com vistas à participação no pregão acima epigrafado e, para todos fins de direito, declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional menores de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos de idade, consoante art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

São Jorge do Ivaí, ___ de _____ de 2017.

Assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa proponente (apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro
São Jorge do Ivaí - Paraná

ANEXO VI – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

AO
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2017

Empresa:
Razão social:
Inscrição estadual:
CNPJ:
Endereço:
E-mail:
Telefone:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca e Modelo	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	Descritivo: Apresentações teatrais com duração de 30 minutos sobre tema ECONOMIA DE ÁGUA com trupe de 4 atores que encenam com fantoches com personagem Água, poluição, esbanjão e o vazamento + personagem super HERÓI caracterizado interagindo com as crianças sobre o tema, inclui sistema de som completo com efeitos de fumaças, cenário completo e JINGLE de músicas sobre o tema, palco com treliça e lona 2,5 x 4 mts, ilustrando o tema como base do roteiro montado no local, ilustrando o tema como base do roteiro, montado no local, com roteiro definido sobre o assunto passado previamente a prefeitura. Com 500 GIBIS: Projeto gráfico e criação editorial sobre o tema, com ilustração em todas as págs. coloridas do super herói, formato 13,5 x 19cm, em papel couchê 80 grs, 4 x 4 cores, com 16 págs, com atividades com jogo dos 7 erros, passa tempo, respeite o professor, palavras cruzadas, e contas de água ilustradas nas págs centrais, campo para colocar nome do aluno e escola, todos os meses ano para as crianças ajudarem os pais no controle do consumo, com atividades e código QR direcionando os alunos a um site especializado sobre o tema, com capa impressa com logo das prefeitura.	UN	1			
2	Descritivo: Apresentações teatrais: com duração de 30 minutos sobre tema ABUSO SEXUAL INFANTIL. Com trupe de 4 atores que encenam com um SUPER HERÓI caracterizado interagindo com as crianças sobre o tema, inclui sistema de som completo com efeitos de fumaças, cenário completo e JINGLE de músicas sobre o tema, palco com treliça e lona 2,5 x 4 mts, ilustrando o tema como base do roteiro montado no local. Roteiro do Teatro: Mãe que tem a sua filha abusada por um amigo da família recebe a ajuda do SUPER HERÓI, e ele ajuda também a garotinha a se proteger, contém partes em musical. Com 500 Gibis: Projeto gráfico, pesquisa atualizada e criação editorial sobre o tema com ilustrações do SUPER HERÓI nas págs internas e capa, com História em quadrinhos,	UN	1			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná

	<p>infográficos e passatempos, com super herói ajudando as crianças nesse tema, capa e contra capa padronizada com logo da prefeitura bem com a secretaria que está apoiando, formato 13,5 x 19cm, em papel couchê 80 grs, 4 x 4 cores, com 20 págs, com 17 sintomas aos pais e educadores estarem atentos nas crianças com código QR direcionando os alunos a um site especializado sobre o tema. Roteiro do Gibi: Garoto procura a ajuda do Super herói para saber sobre Abuso Sexual. SUPER HERÓI lhe mostra a definição e como evitar ser abusado.</p>					
3	<p>Descritivo: Apresentações teatrais com duração de 30 minutos sobre tema AEDES AEGYPTI, com trupe de 4 atores: Super HERÓI, agente de saúde, morador, e mosquito da Dengue com roupas caracterizados que encenam com o super herói, caracterizado e interagindo com as crianças sobre o tema, inclui cenário completo, sistema de som completo com efeitos de fumaças, JINGLE de músicas sobre o tema, palco com treliça e lona 2,5 x 4 mts, ilustrando o tema como base do roteiro, montado no local, com roteiro onde o mosquito da Dengue tem picado moradores e o super HERÓI vem ajudá-los na cidade. Roteiro do Teatro: Garoto aprende a evitar o mosquito Aedes Aegypti, mas a mosquitinha aterroriza sua vida, a agente de saúde será ajudada pelo SUPER HERÓI. Com 500 GIBIS: Projeto gráfico, pesquisa atualizada, ilustrações em capa e todas as págs. inclusive do SUPER HERÓI e criação editorial sobre o tema: AEDES AEGYPTI, com atividades e um SUPER HERÓI ajudando as crianças nesse tema, deverá conter os sintomas da : DENGUE, ZIKA e CHIKUNGUNYA, deverá conter um campo impresso para colocar nome e escola do aluno, deverá conter ilustração do mosquito como : PROCURADO, formato 13,5 x 19cm, em papel couchê 80 grs, 4 x 4 cores, com 20 págs, com atividades, check list em 2 págs., passa tempo, vamos pintar, você sabia, palavras cruzadas, com código QR direcionando os alunos a um site especializado sobre o tema, com capa impressa padronizada com logo da prefeitura e secretaria que apoia a ação.</p>	UN	1			
4	<p>KIT Baú educativo com SUPER HERÓI SOBRE O tema Aedes Aegypti: Descritivo: 1º (hum) Baú em plástico com base móvel, medindo: 45.9 x 62 x 39.5 cm com tampa reforçada com frisos e cavidades adesivadas com puxador, 4 roldanas de locomoção, customização do baú com um super herói, com adesivo de alta qualidade 3M, totalmente ilustrado com um super herói no baú sobre a campanha de combate ao mosquito AEDES AEGYPTI contendo código QR direcionando os alunos a um site especializado sobre o tema. OBS. Móvel segue adequado em parâmetros das normas ABNT - NBR- 12666 - DE 08/1992 para indústria moveleira projeto de origem :15201.001-001, também norma NBR 14.049 -03/1998. 2º (hum) EXPOSITOR SOBRE O MOSQUITO AEDES AEGYPTI : 60 x 80 CM Passo a passo de uma forma simples e lúdica, conversando sobre o combate ao mosquito AEDES AEGYPTI e suas doenças : mostra:</p>	UN	1			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná

<p>1º A definição sobre as doenças, 2º Modo de transmissão, 3º Sintomas sentidos pela dengue, 4º Os tratamentos existentes, 5º As dúvidas sobre a dengue, Zika e Chikungunya. 6º Como cada um pode fazer a sua parte. Com suporte e base em aço com solda Mig com 6 lâminas plastificadas de PVC colorida medindo 70 x 50cm: As lâminas constam com código QR direcionando os alunos a um site especializado sobre o tema. USO DO PROFESSOR 3 (HUM) KIT LIXEIRA COLETA SELETIVA: Jogue o dado e retire uma figura, identifique a que lixeira pertence e a deposite, sendo assim, de uma forma simples e objetiva irá se mostrar ao aluno a importância da reciclagem, contribuindo para o meio ambiente e uma cidade mais limpa. As lixeiras de lixo reciclável são usinadas, de M.D.F., nas cores verde, amarelo, vermelho e azul, medindo 35 x 23 x 24 cm, volume equivalente a 10 litros. Cada lixeira é composta por 13 peças: 4 lados, 1 fundo e 8 grampos. Embalagem: Película de P.V.C encolhível. ACOMPANHA CUBO Confeccionado em E.V.A. composto por 6 bases de 25 x 25 cm e 16 Figuras do tema, Embalagem: Película de P.V.C. encolhível. Produto com certificação do INMETRO. O trabalho com sequência lógica estimula o raciocínio, organização e resolução de idéias e auxilia o desenvolvimento da linguagem oral e escrita. USO DO PROFESSOR 4 ° (dois) TAPETES PEDAGÓGICOS DE AMARELINHA DENGUE: Com material em lona de excelente resistência com embalagem tubular medindo:111cm x 7,5 cm x 7,5cm ,centro de atividades em lona 205 cm x 105 cm,1 dado,6 peças ilustradas e 1 regra do jogo. código QR direcionando os alunos ou leitores a um site especializado sobre o tema com videoteca. USO DO ALUNO 5º -(seis)GABARITO DIDÁTICO DENGUE- 28 x 28 cm contendo informações atualizadas sobre o mosquito vetor AEDES AEGYPTI , tratando do assunto de uma forma lúdica e didática feitos em lâminas duo design 250 grs com facas especiais em 2 módulos circulares plastificados interagindo com os alunos contendo código QR direcionando os alunos a um site especializado sobre o tema. USO DO ALUNO 6º (HUM) BANNER:Impresso em lona altamente resistente ao tempo no formato de 50x80cm, com bague para exposição e fio de nylon. Para exposição e divulgação desse importante tema que é o combate contra ao AEDES AEGYPTI E SUAS DOENÇAS COM código QR direcionando os alunos a um site especializado sobre o tema. USO DO PROFESSOR 8º (uma) COLEÇÃO DE 10 LIVROS sobre o tema DENGUE: livros totalmente ilustrados, 22 x 22 cm com 16 págs.,abordando o tema de uma forma bem didática,com manual ao professor. USO DO ALUNO 9 ° (três) livros no centro do debate - AEDES AEGYPTI - incluindo febre amarela urbana- Autor Prof. José Abraão Gebrim - Livro abordando de forma clara e objetiva sobre a biologia do mosquito Aedes aegypti, discorrendo sobre seus principais criadouros e sobre as arboviroses transmitidas pelo mosquito neste momento no Brasil, contemplando de forma atualizada e didática questões de saúde pública e de impacto global que contribuem para aprimorar o conhecimento</p>					
---	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná

	dos leitores. 10 ° (três) produtos biopellets Compostos de polímeros biologicamente degradáveis contra o mosquito vetor AEDES AEGYPTI a base de granulados com associação de repelente orgânico em pó - natural, a base de óleos essenciais, em embalagem de no mínimo 200 grs. Deverá possuir atestado de eficácia do produto em repelência e embebição, atestado emitido por órgão competente. 11 ° (DEZ) Projeto gráfico,pesquisa atualizada,ilustrações em capa e todas as págs. inclusive do SUPER HERÓI e criação editorial sobre o tema: AEDES AEGYPTI,com atividades e um SUPER HERÓI ajudando as crianças nesse tema,deverá conter os sintomas da : DENGUE,ZIKA e CHIKUNGUNYA, deverá conter um campo impresso para colocar nome e escola do aluno,deverá conter ilustração do mosquito como : PROCURADO,formato 13,5 x 19cm,em papel couchê 80 grs,4 x 4 cores, com 20 págs,com atividades,check list em 2 págs.,passa tempo,vamos pintar,você sabia,palavras cruzadas,com código QR direcionando os alunos a um site especializado sobre o tema, com capa impressa padronizada com logo da prefeitura e secretaria que apoia a ação.					
5	MÓDULOS CIRCULARES AEDES AEGYPTI: GABARITO DIDÁTICO DENGUE- 28 x 28 cm contendo informações,infográficos e cuidados, atualizadas sobre o mosquito vetor AEDES AEGYPTI , tratando do assunto de uma forma lúdica e didática feitos em lâminas duo design 250 grs com facas especiais em 2 módulos circulares plastificados interagindo com os alunos contendo código QR direcionando os alunos a um site especializado sobre o tema.	UN	500			
6	KIT PROJETO OUTUBRO ROSA: Projeto gráfico,pesquisa atualizada,ilustrações e infográficos sobre o tema com impressão de dois mil folders (2.000) 4x 4 cores,em papel Couchê 115 grs, 21 x 29 cm,4 x 4 cores,abordando o tema personalizado para a prefeitura com logo da mesma impresso na contra capa colorido sem adesivo,com código QR direcionando as leitoras a site especializado para terem informações sobre o tema. Incluem 100 kits com os seguintes itens a seguir : Caneca em plástico acrílico,com espessura de 1,5mm,com diâmetro de 7,5 cm,altura 12,5 cm,capacidade 450 ml com cabo, com impressão serigráfica do tema e Logo da prefeitura ,sacolinha de 15 x 18 cm em tecido tule branco, tramado tipo rede com furos redondos ou hexagonais branco, com fita e laço das campanhas montados artesanalmente com o tema ,camisetas P/V fio 30 com logo da campanha e logo da prefeitura,toalhinhas em tecido 100% algodão ,40 x 24 cm, bordadas com o tema da campanha,inclui esmalte personalizado,lixas de unha ,pinça.	UN	1			
7	KIT PROJETO NOVEMBRO AZUL: Projeto gráfico,pesquisa atualizada,ilustrações e infográficos sobre o tema com impressão de dois mil folders (2.000) 4 x 4 cores,em papel Couchê 115 grs, 21 x 29	UN	1			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná

	cm,4 x 4 cores,abordando o tema personalizado para a prefeitura com logo da mesma impresso na contra capa colorido sem adesivo,com código QR direcionando as leitoras a site especializado para terem informações sobre o tema. Os 100 kits incluem:Canecas em plástico acrílico,com espessura de 1,5mm,com diâmetro de 7,5 cm,altura 12,5 cm,capacidade 450 ml com cabo, com impressão serigráfica do tema e Logo da prefeitura ,sacolinhas de 15 x 18 cm em tecido tule branco, tramado tipo rede com furos redondos ou hexagonais branco, com fita e laço das campanhas montados artesanalmente com o tema , camisetas P/V fio 30 com logo da campanha e logo da prefeitura, toalhinhas em tecido 100% algodão ,40 x 24 cm, bordadas com o tema da campanha, inclui porta álcool em gel e creme com embalagem plástica					
8	KIT PROJETO SEMANA DO IDOSO: Projeto gráfico,pesquisa atualizada,ilustrações sobre o tema com impressão de dois mil folders (2.000) em papel Couchê 115 grs, 21 x 29 cm,4 x 4 cores,abordando o tema personalizado para a prefeitura com logo da mesma impresso na contra capa colorido sem adesivo,com código QR direcionando as leitoras a site especializado para terem informações sobre o tema. 250 ALMANAQUES para os idosos com 20 págs. 13.5 x 19 cm,4x 4 cores,em papel couchê 80 grs,abordando o tema com informações sobre: os direitos,alimentação,saúde,corpo e mente,cuidar de um idoso em casa,quedas,passatempo,palavra cruzada,como chegar em casa,texto poesia sobre a vida passageira,sobre os cuidados,leis protetivas e ajuda para os idosos dando dicas pra ajudar-lhes com código QR direcionando os mesmos para site especializado sobre o tema. Os 120 kits incluem:Canecas em plástico acrílico,com espessura de 1,5mm,com diâmetro de 7,5 cm,altura 12,5 cm,capacidade 450 ml com cabo, com impressão serigráfica do tema e Logo da prefeitura ,sacolinhas de 15 x 18 cm em tecido tule branco, tramado tipo rede com furos redondos ou hexagonais branco, com fita e laço das campanhas montados artesanalmente com o tema , camisetas P/V fio 30 com logo da campanha e logo da prefeitura, toalhinhas em tecido 100% algodão ,40 x 24 cm, bordadas com o tema da campanha,inclui porta álcool em gel e creme com embalagem plástica.	UN	1			
9	Apresentações teatrais E GIBIS com SUPER HERÓI sobre tema: Apresentações teatrais com duração de 30 minutos sobre tema SUSTENTABILIDADE: CRIANÇAS ECOLÓGICAS, com trupe de 4 atores com seguinte roteiro: um Super HERÓI vestido como tal se encontra com uma garota do futuro que vem ao nosso planeta fazer um alerta.Inclui apresentação no palco da Máquina lixo que não é lixo, atores com roupas caracterizados de seus personagens que encenam com o super herói , caracterizado e interagindo com as crianças sobre o tema, inclui cenário temático completo,sistema de som completo com efeitos de fumaças, JINGLE de músicas sobre o tema,palco com treliça e lona 2,5 x 4 mts,ilustrando o tema na treliça	UN	10			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná

	<p>com lona impressa do tema,colorida no tamanho 2,5 x 4 mts como base do roteiro, montado no local. GIBIS com atividades: Projeto gráfico e criação editorial sobre o tema com capa personalizada para o município ilustrando na capa um super herói e o ciclo da compostagem, formato 13,5 x 19cm,em papel couchê 80 grs,4 x 4 cores, com 20 págs,com atividades,passa tempo,palavras cruzadas, jogo dos 7 erros e código QR direcionando os alunos a um site especializado sobre o tema,com informações do município na contra capa. ROTEIRO DO GIBI: um menino chega da escola e quer saber da mãe sobre o que é: sustentabilidade,nisso o super herói interage com ele ajudando-o a entender os diversos aspectos que envolvem sustentabilidade,sobretudo cuidar de nosso planeta o que inclui o Município de São Jorge do Ivaí. inclui: uma professora pedindo aos alunos a fazerem uma coleta seletiva de lixo na sala de aula, inclui informações sobre : a importância das arvores e o que uma única árvore beneficia a população,como economizar 200 litros de água num único dia com gráficos e sugestões,coleta seletiva.</p>					
10	<p>Revista COM SUPER HERÓI- crianças ecológicas sobre tema SUSTENTABILIDADE: REVISTAS COM SUPER HERÓI- CRIANÇAS ECOLÓGICAS EDUCATIVAS VOLTADAS PARA DISTRIBUIÇÃO A ALUNOS E MORADORES: Projeto gráfico e criação editorial sobre o tema com um super herói totalmente ilustrada, formato 13,5 x 19cm,em papel couchê 80 grs,4 x 4 cores, com 20 págs colorida inclusive a capa e contra capa, com capa personalizada para o município, contém: orientações sobre o que é sustentabilidade,uso de BAGS pela prefeitura bem como o que pode ser incluído dentro,como a prefeitura pode identificar o BAG,a importância das árvores no planeta e como ela retribui ao ser humano em vida,lista e coleta de entulhos,o que é permitido na coleta,com informações de um aplicativo criado para prefeitura e como funciona,como fazer compostagem doméstica produzindo humus,suas fases totalmente ilustradas,como fazer uma lera doméstica bem com sugestões aos leitores elaborado por professor(a) especialista na área, nesta revista o super herói interage com os leitores pedindo ajuda para o leitor sobre diversos aspectos que envolvem sustentabilidade,sobretudo cuidar de nosso planeta, inclui informações sobre coleta seletiva, compostagem, destinação dos lixos orgânicos e o que a prefeitura vem fazendo sobre esse tema,estatísticas e avanços com calendário sobre coletas na cidade de lixos: entulhos,etc..</p>	UN	3.000			
11	<p>PROJETO COLETA DE ÓLEO DE COZINHA: COLETA DE ÓLEO DE COZINHA: o projeto inclui orientação a alunos e moradores,também com capacitação aos funcionários da prefeitura sobre como montar o projeto junto a cidade,explicando como fazer a coleta, envolvendo os recipientes, pesquisa dos pontos de coleta a serem usados, e descarte a empresa especializada.Também inclui distribuição de 300 pedras de sabão feitas do próprio material</p>	UN	1			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná

	descartado,com informações aos munícipes de um telefone para informações.					
12	CANTINHO DA LEITURA TEMÁTICO COM SUPER HERÓI- base em madeira com prateleiras para inclusão de gibis temáticos e uma mesa com 4 cadeiras em madeira maciça temática com desenhos de animais. CONFORME DESCRITIVO; Com base fixa colorida de 1,50mt Altura,x 70 cm de largura em madeira MDF 15 mm com código QR , inclui cabeça em anexo ao móvel do super herói personalizada em cima da base com 30 cm recortada colorida com código QR, com 4 prateleiras em Ângulo,com 10 Gibis dos seguintes temas para leitura: AEDES AEGYPTI com atividades com check list ,ECONOMIA DE ENERGIA com check list de contas do ano inteiro,ECONOMIA DE ÁGUA com check list de contas do ano inteiro, ,SOMOS TODOS IGUAIS,minhas primeiras lições de trânsito,PORQUE DIZER NÃO AS DROGAS,PROTEGENDO NOSSAS CRIANÇAS CONTRA ABUSO INFANTIL,CHEGA DE BULLYING, H1N1. GIBIS acima deverão conter: : Projeto gráfico,pesquisa atualizada,ilustrações coloridas inclusive do super herói e criação editorial sobre os temas acima com super herói ajudando as crianças,com ilustrações coloridas,formato 13,5 x 19cm,em papel couchê 80 grs,4 x 4 cores, com 20 págs, espaço para colocar nome do aluno,com atividades,passa tempo,palavras cruzadas,com código QR direcionando os alunos a um site especializado sobre o tema, com capa impressa padronizada com logo da prefeitura e secretaria que apoia a ação. Tampo da Mesa em madeira maciça 76 cm x 80 cm , recortados e desenhados em formato oval de bichos de nossa fauna, com código Qr e pintadas a mão (joaninha), com base dos pés brancas,com código Qr, com 4 cadeiras personalizadas com código QR, em formato de bichos e pintadas a mão,com cadeiras de 28 x 28cm em formato de bicho recortadas, no assento a altura de 64 cm em madeira branca pintada a mão com base de verniz em madeira maciça, artesanalmente com animais.	UN	3			
13	APLICATIVO APP SUSTENTABILIDADE: este tem como objetivo ajudar população por trazer novidades,dicas para economizar água e energia,como fazer compostagem, pontos de coleta recicláveis,pontos de coleta de lixo eletrônico,calendário de coletas e outras ações educativas,bem como o que a prefeitura por meio da secretaria do meio ambiente tem feito no município de são Jorge do Ivaí,este estará a disposição da população por um ano para saber das ações da prefeitura voltada para o tema: SUSTENTABILIDADE.	UN	1			
14	PALESTRAS DE UM ESPECIALISTA MESTRE E DOUTOR EM BIOLOGIA: Palestras DE 40 minutos e acompanhamento do projeto por uma professora graduada e especialista no assunto mestre e doutora em biologia vegetal, especialista sobre o tema e sugestões práticas de como aplicar as orientações sobre o projeto SUSTENTABILIDADE-CRIANÇAS	UN	4			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná

	ECOLÓGICAS.					
15	PROJETO COMPOSTAGEM: orientações por meio uma professora graduada e especialista no assunto mestre e doutora em biologia vegetal, sobre como fazer compostagem de lixos orgânicos,a lei que incentiva e regulamenta o projeto,as ações que a prefeitura pode fazer,os benefícios,como fazer sua Horta com técnicas a serem usadas usando uma leira domiciliar e métodos de compostagem passo a passo,com distribuição de 100 brochura de 24 págs com o tema : CRIANÇAS ECOLÓGICAS cuidando do meio ambiente.	UN	1			

São Jorge do Ivaí, ___ de _____ de 2017.

Assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa proponente (apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos)

OBS: JUNTO COM A PROPOSTA ESCRITA, O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR A PROPOSTA EM PEN DRIVE, ELABORADA NO SOFTWARE DISPONIBILIZADO PELO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro
São Jorge do Ivaí - Paraná

ANEXO VII – TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Empenho nº:

Objeto Contratual:

Nota Fiscal nº:

Certificamos que os materiais entregues pela empresa xxxxxxxx ao MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, CONTRATANTE do acima discriminado, foram RECEBIDOS PROVISORIAMENTE para efeitos de posterior verificação da conformidade do material com especificação no instrumento contratual deste procedimento, nos termos do inciso II, alínea a, do artigo 73 da Lei 8.666/93, ressalvada a existência de possíveis pendências, aqui registradas.

O RECEBIMENTO DEFINITIVO SERÁ EFETIVADO APENAS SE AS MERCADORIAS ENTREGUES ESTIVEREM DE ACORDO COM O PEDIDO, COM O DEVIDO PREENCHIMENTO DO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO PELA UNIDADE COMPETENTE.

Solicitamos que esse Termo seja enviado a xxxxxxxx competente para as devidas providências.

Salientamos que o recebimento definitivo destes bens ou serviços ocorrerá no prazo não superior a 90 (noventa) dias, desde que não haja problemas técnicos e/ou administrativos.

Observações: _____.

São Jorge do Ivaí, ____ de _____ de _____.

Recebedor:

Cargo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro
São Jorge do Ivaí - Paraná

ANEXO VIII - TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Empenho nº:

Objeto contratual:

Processo nº:

Nota Fiscal nº:

Certificamos que os materiais entregues pela empresa xxxxxxxx ao MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, CONTRATANTE do acima discriminado, foram entregues dentro das normas e condições estabelecidas, respeitando os padrões de qualidade exigidos, fato pelo qual declaramos encerradas as atividades pactuadas no referido Instrumento, não existindo nenhuma obrigação contratual pendente.

Assim, declaramos a quitação total e RECEBIMENTO DEFINITIVO, do objeto contratual, ressalvado fato superveniente conhecido após a emissão deste.

Neste ato a firma CONTRATADA dá plena, geral e irrevogável quitação ao MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, não ficando, entretanto, isenta de responsabilidade decorrente de lei.

Inicia-se nesta data a contagem dos prazos relativos a vigência da garantia e pagamento.

São Jorge do Ivaí, ____ de _____ de _____.

Recebedor:

Recebedor:

Recebedor:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro
São Jorge do Ivaí - Paraná

ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº xx/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2017

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, nº 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, ANDRÉ LUÍS BOVO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto a formação de registro de preços para contratação de empresa especializada em projetos educacionais para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, que é parte integrante da presente ata, assim como as propostas feitas no certame, independentemente de transcrição.

2. DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar:

Fornecedor: [nome do licitante vencedor]

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A presente ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná

4.1. Os materiais deverão ser entregues conforme a necessidade do Município, que procederá a requisição do objeto nas quantidades que lhe convier, realizada dentro do prazo de contratação.

4.2. A requisição, feita pela Secretaria competente far-se-á mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços, em conformidade com a Cláusula 11.2.3.a. do edital), fax ou qualquer outro meio a critério do Município.

4.3. Após efetuada sua requisição, os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, no endereço constante na requisição.

4.4. Os produtos serão recusados nos seguintes casos:

a) quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no presente edital e da proposta feita no procedimento licitatório;

b) quando apresentarem qualquer defeito durante a vigência da ata de registro de preços.

4.5. Os materiais que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.6. Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas na Cláusula 8.1.b da presente ata de registro de preços.

4.7. O recebimento dos materiais, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela qualidade e características dos materiais entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata.

5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelo gestor da ata de registro de preços, após o recebimento definitivo dos produtos.

5.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal eletrônica, acompanhada das seguintes certidões:

a) prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (dívida ativa e contribuições federais);

b) prova de regularidade relativa à Previdência Social (CND-INSS) e ao FGTS (CRF);



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná

- c) prova de regularidade perante o fisco estadual da sede da licitante;
- d) prova de regularidade perante o fisco municipal da sede da licitante;
- e) certidão negativa de débitos trabalhistas.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

5.4. O MUNICÍPIO fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

5.5. A dotação orçamentária será vinculada no momento da requisição de compra.

6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

6.5. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.

6.5.1. Procedente o pedido, o Município providenciará a alteração do preço registrado.

6.5.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, o Município poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

- a) descumprimento pelo fornecedor das condições da presente ata de registro de preços;
- b) recusa pelo fornecedor a atender convocação para assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar o fornecedor ou reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) se o beneficiário do preço registrado for supervenientemente impedido de licitar ou contratar com a Administração Pública ou for declarado inidôneo; e
- e) por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa:

1) de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou substituição do bem recusado, até o limite de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;

2) de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global estimado para a contratação, no caso de descumprimento das disposições contidas nesta ata e no edital, ressalvado o disposto no item anterior;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo de até 02 (dois) anos; e

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição por prazo não superior a 05 (cinco) anos, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir ao Município os valores dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

8.2. As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná

portanto, não eximem a empresa fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

8.3. Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a fornecedora tiver direito, ou cobrados administrativa ou judicialmente

9. DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Diretoria de Administração de Material e Patrimônio, na qualidade de gerenciador da Ata de Registro de Preços, monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais e avaliará o mercado constantemente, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, na forma prevista na Cláusula Sexta.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

Parágrafo Único

Fica designado a servidor (a) _____, matrícula nº. _____, portadora da CI/RG nº. _____ e inscrita no CPF/MF nº. _____ para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra “d”, desta Ata.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da ATA, em conformidade com o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 39/2017.

11.2. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do Município.

11.3. Para dirimir questões oriundas do presente contratos fica eleito o Foro da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro
São Jorge do Ivaí - Paraná

São Jorge do Ivaí, de de 2017.

MUNICÍPIO

EMPRESAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro
São Jorge do Ivaí - Paraná

ANEXO X – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao Pregoeiro do Pregão Presencial nº 39/2017 do Município de São Jorge do Ivaí-PR.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, nº 39/2017, instaurado pelo Município de São Jorge do Ivaí, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Jorge do Ivaí-Pr, ____ de _____ de 2017

(Assinatura do Representante Legal da Empresa proponente)

Nome da Empresa:

CNPJ: